

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, de 4 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação das CONTAS DE GOVERNO DOS ANOS 2009, 2010, 2011, 2012 E 2016 E ACÓRDÃOS DOS ANOS 2008, 2011, 2012, 2013, 2014 E 2015.

A Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN APROVOU e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto, e

Considerando as contas aprovadas na 68ª (sexagésima oitava) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, realizada no Dia 19 de Junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, exercício financeiro de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2016 e aprovadas as Contas de Gestão de 2008 - Acórdão nº 233/2017, Contas de Gestão de 2011 - Acordão nº 6/2015, Contas de Gestão de 2012 - Acordão nº 263/2017, Contas de Gestão de 2013 - Acordão nº 239/2016, Contas de Gestão de 2014 - Acordões nº 432/2017 e 35/2021 e Contas de Gestão de 2015 - Acordão nº 186/2018, assim devendo retirar as multas e punições impostas aos responsáveis, conforme parecer da Comissão de Justiça e Redação, parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização e julgamento realizado na 68ª (sexagésima oitava) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, realizada no Dia 19 de Junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Bezerra/RN, 4 de dezembro de 2023.

ANY KARINE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN - Biênio 2023/2024

CPF 012.XXX.XXX-70

Publicado por: ANY KARINE DA SILVA
Código Identificador: 54660306

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2023

PROCESSO Nº 0030/2023

ASSUNTO: Pagamento de Taxa de Inscrição do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 0010/2023, fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº. 18.336.780/0001-00, referente a os trâmites legais entre a Câmara Municipal de Angicos/RN junto a PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS, durante o exercício de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a contratação da empresa e publicação do devido extrato e após enviar para gestor de contrato conforme o caso, segundo Portaria nº 0012/2023 de 02 de janeiro de 2023, para efetivo cumprimento das obrigações contratuais.

Angicos/RN, 30 de outubro de 2023.

Clóves Tibúrcio da Costa

Presidente da câmara municipal de Angicos-RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 48768778

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
RESOLUÇÃO

Resolução nº 012, de 05 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a alteração e regulamentação na forma de confecção das atas das sessões, utilizando-se de um meio eletrônico (computador e impressora), e da outras providências.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso das suas atribuições Constitucionais:

FAZ SABER que o Plenário aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - As atas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes da Câmara passarão a ser digitadas e impressas, utilizando-se de meio eletrônico (computador e impressora), para posterior leitura, discussão e votação.

Art. 2º - Após deliberação acerca da ata, a mesma sera arquivada em pasta própria, e encadernada ao final de cada periodo legislativo.

Art. 3º - Os periodos legislativos para confecção do Livro Atas correspondem de: 01/01 a 30/06 (primeiro de janeiro a trinta de junho) e 01/07 a 31/12(primeiro de julho a trinta e um de dezembro).

Art. 4º - As ressalvas, em tempo e alterações, por ventura existentes, também serão feitas através de digitação e impressas.

Art. 5º - O Livro de Atas tradicional se tornará facultativa, ou seja, não será obrigatória a transcrição das atas de forma manuscrita.

Art. 6º - A confecção da ata, que deverá ter seu plano, se dará mediante a estrita observância das instruções e especificações abaixo:

I - o tamanho da folha deverá ser padrão A4(210x297mm);

II - deverá ser utilizado tipo folha solta;

III - deverá ser utilizado papel de cor branca, por possibilitar maior contraste entre o papel e o texto;

IV - deverão ser utilizadas margens nas seguintes medidas: de 3cm (três centímetros) para a margem esquerda e 2cm (dois centímetros) para as margens: superior, direita e inferior, sendo a margem contada a partir da borda do papel. Essas medidas referem-se ao resultado final, isto é, pode ser necessário informar ao aplicativo valores diferentes, no caso de não conformidade dos valores informados ao aplicativo em relação a impressão propriamente dita.

V - o documento deverá ser impresso na sua posição vertical (retrato) do papel.

VI - Cada página será impressa em apenas um dos lados, o verso deverá permanecer totalmente em branco;

VII - não poderá ser utilizada borda ao redor das margens ou da folha;

VIII - a fonte (tipo de letra) a ser utilizada deverá ser a "Times New Roman" ou equivalente, tamanho "14", que proporciona fácil leitura e boa distinção. Fonte diferente deverá ser usada em partes específicas citadas neste documento;

X - deverá o caractere ter formato normal, sem uso de palavras inteiras em maiúsculas, e não utilizar negrito, sublinhado e itálico;

IX - deverá ser utilizado o espaçamento normal da fonte para os caracteres;

XI - o parágrafo deverá ser iniciado com deslocamento 0 (zero) da margem;

XII - o parágrafo deverá ser alinhado de maneira a ficar justificado entre as margens. Nao são permitidos alinhamentos a direita, ao centro e a esquerda;

XIII - o espacamento entre linhas deverá ser de 1,5, ou seja, cerca de 0,5 (meio) centimetro entre uma linha e

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

outra;

XIV - o texto deverá ser composto por apenas uma coluna;

XV - na primeira linha da primeira pagina da ata deverá conter: "Ata da (Número da sessão, apenas numerais, ex.: 1ª) sessão (Ordinária ou Extraordinária) relativa ao ano legislativo de (Ano com 4 (quatro) dígitos, apenas numerais)";

XVI - a segunda linha da primeira página da ata deverá ficar em branco;

XVII - o texto de cada ata deverá iniciar-se na terceira linha da primeira página;

XIII - o texto deverá ser composto de um único parágrafo, a partir da terceira linha da primeira página da ata;

XIX - o texto de cada ata deverá ocupar totalmente a página, reservando o espaço para as rúbricas e assinaturas. No caso do texto da ata, por si só, não completar a página, o espaço em branco após as assinaturas dos vereadores, deverá permanecer totalmente em branco;

XX - a última frase da ata será a seguinte: "Contém esta Ata (numero de paginas), numeradas de (numero da primeira pagina da ata) a (numero da ultima pagina da ata).";

XXI - o texto, com o conteúdo propriamente dito, da ata deverá ser sempre contínuo, obedecendo apenas as regras de pontuação;

XXII - os nomes mencionados na ata deverão sempre constar completos na primeira vez em que são citados. Posteriormente poder-se-á utilizar o nome próprio, ou uma redução que permita identificação única;

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Angicos/RN, 05 de dezembro de 2023.

Clóves Tibúrcio da Costa

Presidente da Mesa Diretora

Jalmir Dantas de Araújo Filho
Carvalho de Araújo Braga

Filipe Tiago

1º Secretário da Mesa Diretora
Secretário da Mesa Diretora

2º

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 84218233

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2023

Reconheço a DISPENSA de Licitação, fundamentada no artigo 24, II, da lei nº 8.666/93, no sentido de autorizar a Prestação de serviço de buffet para confraternização natalina dos colaboradores da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, II, da lei nº 8.666/93, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos objetos e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Ente Federativo no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no objeto/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado IRINALDO RIBEIRO DE SOUZA - ME, CNPJ: 18.058.381/0001-25,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Que seja anexoado a regularidade fiscal da Contrata que comprove a sua capacidade jurídica e fiscal de exercer o contrato, através das Certidões Negativas de débitos.

Areia Branca/RN, 05 de dezembro de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 27277638

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 012/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 31/2023

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no 24, II, da lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de IRINALDO RIBEIRO DE SOUZA - ME, CNPJ: 18.058.381/0001-25, referente à Prestação de serviço de buffet para confraternização natalina dos colaboradores da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 05 de dezembro de 2023.

Objeto: Aquisição de aparelhos de Ar-Condicionado para a Câmara Municipal de Barcelona/RN

Favorecido: JZ DIAS CAMPOS - CAMPOS MÓVEIS, inscrita no CNPJ: 70.028.543/0001-00, com endereço à Rua Bento Urbano, 147, Centro, São Paulo do Potengi/RN, 59460-000.

Valor total: R\$ 12.000,00.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Lei Federal nº. 14.039/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05 CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

10010 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

8.666/1993 c/c Lei Federal nº. 14.039/2020.

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vigência: 28.11.2023 à 31.12.2023.

Barcelona/RN, 28 de novembro de 2023.

JOSÉ LÚCIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN

Publicado por: JOSÉ LÚCIO DA SILVA
Código Identificador: 81310458

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 018/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto: Aquisição de honrarias a serem entregues na tradicional Sessão Solene da Câmara Municipal de Barcelona de fim de ano em homenagem a personalidades históricas do município.

Favorecido: JZ DIAS CAMPOS – CAMPOS MÓVEIS, inscrita no CNPJ: 70.028.543/0001-00, com endereço à Rua Bento Urbano, 147, Centro, São Paulo do Potengi/RN, 59460-000.

Valor total: R\$ 1.175,00.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº

05 CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

10010 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 05.12.2023 à 31.12.2023.

Barcelona/RN, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ LÚCIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN

Publicado por: JOSÉ LÚCIO DA SILVA
Código Identificador: 04604883

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
PORTARIA

PORTARIA 046\2023

PORTARIA Nº 046, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), no total de R\$ 150,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

(cento e CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL JUNIOR SEBASTIÃO, portador do CPF nº 052.971.074-90, ocupante do Cargo de TESOUREIRO da camara, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: ESCRITORIO DE CONTABILIDADE - NATAL/RN

Período do Afastamento: 06 de DEZEMBRO de 2023.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Caiçara do rio do vento/RN, 05 de DEZEMBRO de 2023.

FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR

Presidente da mesa diretora

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 10867414

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a COMERCIAL MOTOTEC LTDA para a Cumprimentando-o cordialmente, com o presente, vimos solicitar de Vossa Senhoria que nos informe quanto à possibilidade de formulação de processo de dispensa de licitação, objetivando a aquisição de peças, componentes e serviços para de fins de revisão mecânica obrigatória do veículo "BROS 150 ESD", marca Honda, de placa OWB5380/RN, pertencente à frota do legislativo municipal, no valor global de R\$ 5.123,47 (cinco mil, cento e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 5 de dezembro de 2023.

Kenia Costa Farias de Macedo

Presidente

Publicado por: KENIA COSTA FARIAZ DE MACEDO
Código Identificador: 56267406

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a J F S DANTAS AZEVEDO COM GAS E AGUA para a Futura Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2023, de gás GLP 13kg e água mineral 20 litros, para consumo interno nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN., no valor global de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 5 de dezembro de 2023.

Kenia Costa Farias de Macedo

Presidente

assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 05 de dezembro de 2023.

Publique-se;

Pague-se.

Publicado por: KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
Código Identificador: 41577140

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
PORTARIA

PORTARIA Nº 76/2023

PORTARIA Nº 76/2023

Concede diária ao Sr^a Presidente que especifica e dá outras providências.

A Diretora Geral da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10 de janeiro de 2019, Art. 9;

R E S O L V E:

1 - Conceder a Sr^a KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO, portador do CPF sob o nº XXX.847.144-XX, ocupante do cargo de Presidente, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para Custear Despesas Durante seu deslocamento a cidade de de Natal/RN no dia 06 de dezembro de 2023, Ida ao ITEP/RN, recolher cedulas de identidades; e Ida a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Valdicleide Maria da Silva

Diretora Geral

Publicado por: KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
Código Identificador: 36152510

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 04/2023 - ADIA O
ENCERRAMENTO DO 2º (SEGUNDO)
PERÍODO ORDINÁRIO DE 2023, AO
MESMO TEMPO EM QUE ANTECIPA O
RETORNO DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO
ORDINÁRIO DE 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

ADIA O ENCERRAMENTO DO
2º (SEGUNDO) PERÍODO
ORDINÁRIO DE 2023, AO
MESMO TEMPO EM QUE
ANTECIPA O RETORNO DO
1º (PRIMEIRO) PERÍODO
ORDINÁRIO DE 2024, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, no uso de suas atribuições legais e

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

regimentais, CONSIDERANDO que na próxima terça-feira (12 de dezembro), será feriado municipal em comemoração ao Dia do Evangélico;

RESOLVE:

Art.1º. Fica ADIADO o encerramento do 2º (segundo) período ordinário de 2023 para o dia 19 de dezembro do corrente, suspendendo temporariamente os efeitos do § 1º do Art. 106 do Regimento Interno da Câmara de Florânia.

Art. 2º - Fica determinado para o dia 23 de janeiro de 2024, o retorno dos trabalhos legislativos e, consequentemente, o início do 1º (primeiro) período ordinário de 2024, com a leitura anual da mensagem do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único - Durante o período de 20 de dezembro de 2023 a 22 de janeiro de 2024, a Câmara de Florânia estará de Recesso Legislativo, podendo se reunir somente em sessão extraordinária, mediante convocação do Prefeito ou em caso de calamidade pública, por convocação própria, conforme determinado pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, sustando seus efeitos com o encerramento do 1º (primeiro) período ordinário de 2024.

Plenário da Câmara Municipal de Florânia, em 05 de dezembro de 2023.

Manoel Pinto Neto - Presidente

Jonas Moreira da Silva - 1º Secretário

José Patrício de Oliveira Junior - 2º Secretário

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 67258742

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 035/2023

PORTARIA Nº 035/2023.
Goianinha/RN, 05 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS, no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de Foz do Iguaçu conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Local de destino: Paraná

Período de afastamento: 11 a 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 05 de dezembro de 2023

.

EDMARA FARIA DE LIMA DE SOUZA

Diretora Executiva

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 14647604

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

PORTARIA 036/2023

POR PORTARIA Nº 036/2023.
Goianinha/RN, 05 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias DIOGENES IZIDRO ROSA, no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de Foz do Iguaçu conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Local de destino: Paraná

Período de afastamento: 11 a 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 05 de dezembro de 2023

ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS -
PRESIDENTE

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 76553316

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 037/2023

POR PORTARIA Nº 037/2023.
Goianinha/RN, 05 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias VALDEMAR FREIRE DA SILVA, no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de Foz do Iguaçu conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Local de destino: Paraná

Período de afastamento: 11 a 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 05 de dezembro de 2023

ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS -
PRESIDENTE

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 17381487

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 038/2023

POR PORTARIA Nº 038/2023.
Goianinha/RN, 05 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias SILVIO ALVES DO AMARAL FERREIRA, no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de Foz do Iguaçu conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LESGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Local de destino: Paraná

Período de afastamento: 11 a 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 05 de dezembro de 2023

ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS -
PRESIDENTE

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 71621860

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 039/2023

POR TARIA Nº 039/2023.
Goianinha/RN, 05 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ADEMAR ALVES DE LIMA, no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de Foz do Iguaçu conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LESGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Local de destino: Paraná

Período de afastamento: 11 a 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 05 de dezembro de 2023

ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS -
PRESIDENTE

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 55344253

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N°
038/2023**

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

referente à contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Vereadores de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 01 de novembro de 2023.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 30346111

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
PORTARIA

Portaria nº 070, de 04 de Dezembro de 2023

Doel Soares da Costa, presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 001, de 31 de Março de 2022.

Resolve

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria CMI nº 064, de 30 de Novembro de 2023, publicada no Diário Oficial das Câmara Municipais do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 04 de Dezembro de 2023.

Doel Soares da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

CPF nº 267.979.414-15

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 28078166

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
PORTARIA

Portaria nº 071/2023 de 05 de Dezembro de 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, o senhor SILVANO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diária ao senhor DOEL SOARES DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal, com 01 (Uma) diária, ao preço unitário de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para custear as despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na Cidade de Natal/RN, no dia 06 de Dezembro de 2023, para participar de reunião na Assembleia Legislativa para tratar de assuntos administrativos com o Deputado George Soares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

Ipanguaçu/RN, 05 de Dezembro de 2023.

despesa

Silvano de Souza Lopes

ITAÚ - RN, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 21205448

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06112023/2023

O Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de ITAÚ - RN, em cumprimento a ratificação procedida pelo Gestor da CAMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do CONTRATO do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 06112023/2023 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Assessoria e Consultoria Jurídica a fim de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para atualização e revisão da lei orgânica e do regimento interno da Câmara Municipal.

FAVORECIDO: MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 43.270.874/0001-71

VALOR CONTRATADO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO DE LEGAL: Caput do art. da Lei n. 14133/2021

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Câmara Municipal de Itaú- RN e ratificado pelo senhor Presidente ITALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS - Presidente na qualidade de ordenador de

ÍTALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por: ITÁLIO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS
Código Identificador: 54161087

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN
CONTRATADO: AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (um) Veículo tipo SUV, Fastback 1.0 turbo 200 flex at 2023/2024, zero quilômetro (0km), cor BRANCA, BICOMBUSTÍVEL(FLEX), com garantia de 3 (três) anos.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001 - Câmara Municipal.

031 - Ação legislativa

2001 - Manutenção das atividades da sede da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente.

FONTE: 0100.

Jandaíra/RN, 05 de dezembro de 2023.

Severino Matias Filho - Presidente da Câmara - CONTRATANTE

Egnaldo Medeiros da Costa - Procurador - CONTRATADO

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 44618243



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 13027853

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA
PESQUISA MERCADOLÓGICA

**SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE
PREÇO**

SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

1. A Câmara Municipal de Jandaira/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem solicitar aos interessados que nos seja fornecido a proposta comercial para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA/RN.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail equipeplanejamentocmj@gmail.com, ou ainda presencialmente no endereço à Av. Aristófanes Fernandes, 290, centro CEP.: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias úteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail equipeplanejamentocmj@gmail.com ou presencial na sede da Edilidade, no endereço AV. Aristófanes Fernandes, 290, centro CEP.: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h

Jandaira/RN, 05 de dezembro de 2023

Maria Priscila Fernandes Felix

Coord. Gestão de Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 159/2023, DE 05 DE
DEZEMBRO DE 2023 JARDIM DO
SERIDÓ/RN**

Concede diária ao Vereador Ozires Borges Vilar Neto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, OZIRES BORGES VILAR NETO, o valor de 1 (uma) diária, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com o objetivo de DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, A FIM DE VISITAR O GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO RN, PRA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, conforme consta no Processo de Diária nº 084/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

Jardim do Seridó/RN, em 05 de dezembro de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 51023680

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá

Palácio Adércio Paulino de Souza

Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000

CNPJ. 04.214.216/0001-00

E-mail: manager@jundia.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 027/2023

Concede diária ao vereador que especifica e da outras Providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação da Câmara Municipal e diante de órgão públicos entre outros assuntos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR PAULO SÉRGIO ALVES, (quatro) diárias no valor de R\$ 600,00 reais cada para custear despesas com alimentação, estadia, material

necessário e deslocamento para participar do 118º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS (INSTITUTO INNAM), que se realizará no salão do Centro de Convenções do Hotel Laguna Praia (Av. Alm. Tamandaré, 716 - Tambaú, João Pessoa PB), nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2023 conforme programação descrita no folder do referido evento.

Art. 2º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 05 de dezembro de 2023

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 17080236

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá

Palácio Adércio Paulino de Souza

Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000

CNPJ. 04.214.216/0001-00

E-mail: manager@jundia.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 028/2023

Concede diária ao vereador que especifica e da outras Providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação da Câmara Municipal e diante de órgão públicos entre outros assuntos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR LUCIVALDO NASCIMENTO DE LIMA, (quatro) diárias no valor de R\$ 600,00 reais cada para custear despesas com alimentação, estadia, material necessário e deslocamento para participar do 118º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS (INSTITUTO INNAM), que se realizará no salão do Centro de Convenções do Hotel Laguna Praia (Av. Alm. Tamandaré, 716 - Tambaú, João Pessoa PB), nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2023 conforme programação descrita no folder do referido evento.

Art. 2º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 05 de dezembro de 2023

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 60811223

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá

Palácio Adércio Paulino de Souza

Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000

CNPJ. 04.214.216/0001-00

E-mail: manager@jundia.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 029/2023

Concede diária ao vereador que especifica e da outras Providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação da Câmara Municipal e diante de órgão públicos entre outros assuntos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR JOSÉ WELLITON DA SILVA, (quatro) diárias no valor de R\$ 600,00 reais cada para custear despesas com alimentação, estadia, material necessário e deslocamento para participar do 118º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS (INSTITUTO INNAM), que se realizará no salão do Centro de Convenções do Hotel Laguna Praia (Av. Alm. Tamandaré, 716 - Tambaú, João Pessoa PB), nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2023 conforme programação descrita no folder do referido evento.

Art. 2º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 05 de dezembro de 2023

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 37150307

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá

Palácio Adércio Paulino de Souza

Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000

CNPJ. 04.214.216/0001-00

E-mail: manager@jundia.rn.leg.br

Jundiá/RN, 05 de dezembro de 2023

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

Código Identificador: 86157465

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá

Palácio Adércio Paulino de Souza

Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000

CNPJ. 04.214.216/0001-00

E-mail: manager@jundia.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 031/2023

Concede diária ao vereador que especifica e da outras Providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação da Câmara Municipal e diante de órgão públicos entre outros assuntos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a VEREADORA JISELE CARLA DA SILVA MEIRELES, (quatro) diárias no valor de R\$ 600,00 reais cada para custear despesas com alimentação, estadia, material necessário e deslocamento para participar do 118º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS (INSTITUTO INNAM), que se realizará no salão do Centro de Convenções do Hotel Laguna Praia (Av. Alm. Tamandaré, 716 - Tambaú, João Pessoa PB), nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2023 conforme programação descrita no folder do referido evento.

Art. 2º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação da Câmara Municipal e diante de órgão públicos entre outros assuntos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR RANIREE PAULINO DE SOUZA, (quatro) diárias no valor de R\$ 600,00 reais cada para custear despesas com alimentação, estadia, material necessário e deslocamento para participar do 118º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS (INSTITUTO INNAM), que se realizará no salão do Centro de Convenções do Hotel Laguna Praia (Av. Alm. Tamandaré, 716 - Tambaú, João Pessoa PB), nos dias 07,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2023 conforme programação descrita no folder do referido evento.

Art. 2º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 05 de dezembro de 2023

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 27205043

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá

Palácio Adércio Paulino de Souza

Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000

CNPJ. 04.214.216/0001-00

E-mail: manager@jundia.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 032/2023

Concede diária ao vereador que especifica e da outras Providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação da Câmara Municipal e diante de órgão públicos entre outros

assuntos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a VEREADORA ROMEIKA PIMENTA SIMINÉA, (quatro) diárias no valor de R\$ 600,00 reais cada para custear despesas com alimentação, estadia, material necessário e deslocamento para participar do 118º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS (INSTITUTO INNAM), que se realizará no salão do Centro de Convenções do Hotel Laguna Praia (Av. Alm. Tamandaré, 716 - Tambaú, João Pessoa PB), nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2023 conforme programação descrita no folder do referido evento.

Art. 2º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 05 de dezembro de 2023

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 52753036

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá

Palácio Adércio Paulino de Souza

Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000

CNPJ. 04.214.216/0001-00

E-mail: manager@jundia.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 033/2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

Concede diária ao vereador que especifica e da outras Providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação da Câmara Municipal e diante de órgão públicos entre outros assuntos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a VEREADORA JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA, (quatro) diárias no valor de R\$ 600,00 reais cada para custear despesas com alimentação, estadia, material necessário e deslocamento para participar do 118º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS (INSTITUTO INNAM), que se realizará no salão do Centro de Convenções do Hotel Laguna Praia (Av. Alm. Tamandaré, 716 - Tambaú, João Pessoa PB), nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2023 conforme programação descrita no folder do referido evento.

Art. 2º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 05 de dezembro de 2023

Lucivaldo Nascimento de Lima

vice - Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 32105723

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá

Palácio Adércio Paulino de Souza

Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000

CNPJ. 04.214.216/0001-00

E-mail: manager@jundia.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 034/2023

Concede diária ao vereador que especifica e da outras Providências:

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação da Câmara Municipal e diante de órgão públicos entre outros assuntos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a VEREADOR/PRESIDENTE JOSEFA SANTANA MARCELINO DA SILVA, (quatro) diárias no valor de R\$ 600,00 reais cada para custear despesas com alimentação, estadia, material necessário e deslocamento para participar do 118º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS (INSTITUTO INNAM), que se realizará no salão do Centro de Convenções do Hotel Laguna Praia (Av. Alm. Tamandaré, 716 - Tambaú, João Pessoa PB), nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2023 conforme programação descrita no folder do referido evento.

Art. 2º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 05 de dezembro de 2023

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara M. de Jundiá

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 37107350

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 036/2023

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 036/2023

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 80637726

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRP- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA**, Secretário Para Assuntos de Atos Institucionais e Agente de Contratação da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 06 de Dezembro de 2023, com o objetivo de ir a Sede do Itep/RN para pegar Documentos de identidades emitidas e tratar de outros assuntos pertinentes ao Convênio, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento e permanência, na conformidade da Lei Municipal nº 572/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ETANOL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Eletrônico nº 008/2023, realizado em 05 de dezembro de 2023, a saber:

1. POSTO RM LTDA.

CNPJ: 07.939.638/0001-31

Vencedora no Item 001, com o percentual de desconto de 1% (um porcento) e no Item 002, com o percentual de 2% (dois porcento).

Lagoa Nova, em 05 de Dezembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

Lagoa Nova/RN, 05 de dezembro de 2023

Vencedora no Item 001, com o percentual de desconto de 1% (um porcento) e no Item 002, com o percentual de 2% (dois porcento).

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 33724203

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ETANOL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, referente à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 008/2023 - SRP, com início em 23 de novembro de 2023, com sessão realizada em 05 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, mantendo a adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:

1. POSTO RM LTDA.

CNPJ: 07.939.638/0001-31

Lagoa Nova/RN, 05 de dezembro de 2023

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 27032384

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2023- REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LAGOANOENSE A ADEILTON RODRIGUES LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição da Vereadora Josefa Maria da Silva. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **ADEILTON RODRIGUES LOPES**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LAGOANOENSE A ROISINE ELIAS DE SOUSA MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Antônio Domingos Soares. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a ROISINE ELIAS DE SOUSA MOREIRA.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

José Miranda da Silva

2º Secretário

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 38620012

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2023-
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

José Miranda da Silva

2º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 60026813

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023- REPÚBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DE NOME

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A LUÍZ FÉLIX
BARBOSA FILHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **LUÍZ FÉLIX BARBOSA FILHO**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Lagoa Nova/RN, 05 de dezembro de 2023

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA

PREGOEIRO

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

Publicado por: Lourival Francisco da Silva

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

Código Identificador: 11426146

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 410/2023-GP

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Lajes; Função: 01 - Legislativa; Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recursos: 1500.0000 - Recursos Não Vinculados de impostos.

Lajes/RN, 05 de dezembro de 2023.

OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na execução de serviços técnicos de design gráfico, para desenvolvimento e utilização da marca institucional existente da Câmara Municipal de Lajes/RN, desenvolvendo materiais gráficos para utilização da Câmara Municipal, por meio da criação de identidade visual e design de peças gráficas, peças de divulgação, mídia interna e externa e sinalização, tais como: sinais identificadores, placas e sistemas de sinalização, cartazes, banners, adesivos para carros, folders, calendários, avisos de portas, etc.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lajes, CNPJ: 01.717.814/0001-04.

CONTRATADO: HERMANN KÉCIO DA SILVA CUNHA, inscrito(a) no CPF sob o nº 049.976.734-98, sediado(a) na Rua Manoel Vitor de Lima, nº 77, Casa 1, Macaíba/RN - CEP: 59.280-643.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2023 até 04/12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 - Poder Legislativo;

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

CONTRATANTE

HERMANN KÉCIO DA SILVA CUNHA

CPF: 049.976.734-98

CONTRATADO

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 03506176

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

EXTRATO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

OBJETO: O presente Termo Aditivo de Valor tem por objeto o acréscimo de até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. Todavia, o percentual de cada item, deve ser de acordo o quantitativo e valor unitário descrito no Contrato Administrativo. O reajuste de valor se refere ao Contrato sob Nº 003/2023, Dispensa de Licitação Nº 001/2023, com determinação legal no artigo

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lajes, CNPJ:
01.717.814/0001-04.

CONTRATADO: Empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO
GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ sob nº
08.324.196/0001-81, situada na Rua Mermoz, nº 150,
Baldo, Natal/RN, CEP 59.025-250.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, b; §1º da Lei nº
8.666/1993.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Alterado de R\$ 7.200,00 (sete
mil e duzentos reais) para R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Lajes

Função: 01 - Legislativa

Sub/função: 031 - Ação Legislativa

Projeto atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da
Câmara Municipal

Elemento de despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 1500.0000 - Recursos Não Vinculados
de impostos.

VIGÊNCIA: 13/01/2023 a 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023.

Lajes/RN, 05 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

Representante Legal da Contratante

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE -
COSERN

Representante Legal da Contratada

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 05014250

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo
devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER
TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em
conformidade ao disposto no art. 24, IN II e art. 26,
parágrafo único, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o
PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as
exigências legais, e no uso das atribuições que me foram
conferidas, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº
025/2023.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos
termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação,
conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação
dos Serviços com Fornecimento de Mestre de Cerimônia,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

incluindo filmagem e fotografia destinado a realização da entrega dos Títulos de Cidadão Macauense e Comenda 09 de Setembro em sessão solene da Câmara Municipal de Macau/RN.

Favorecido: 20.237.917 TALISSON ANDRADE DA COSTA - CNPJ: 20.237.917/0001-11

Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau-RN, em 06 de dezembro de 2023.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Código Identificador: 57328631

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

PORTRARIA N° 197/2023. Concede Abono de Permanência a servidora FRANCISCA FELIPE DE SOUZA SILVA, nos moldes do art. 52 da Lei N°1.367/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao Princípio da Publicidade estabelecida no art. 37 da Constituição Federal, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo nº 3378/23 - PREV. Através do Fundo de Seguridade de Macau/RN;

Considerando o requerimento da servidora solicitando abono de permanência;

Considerando os pareceres favoráveis emitidos pela Assessoria Jurídica do Fundo de Seguridade Social de Macau/RN e da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Macau/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora FRANCISCA FELIPE DE SOUZA SILVA, matrícula 11, ocupante do cargo de provimento efetivada de AGENTE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO, em Geral do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Macau, abono de permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 52 da Lei N°1.367/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições ao contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Palácio "Afonso Solino", Câmara Municipal de Macau/RN, 05 de dezembro de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023/2024

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 17748288

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05271123- DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 000028-2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: NOGUEIRA MOVEIS LTDA - CNPJ N° 11.668.676/0001-74, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DESTINADOS A EQUIPAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. VALOR TOTAL R\$: 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sra. MARIELY SOARES DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

extrato.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Monte das Gameleiras - RN, 05 de dezembro de 2023.

Clécio de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: Clecio de Souza
Código Identificador: 48058831

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05271123- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000028-2023

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, através da presidente MARIELY SOARES DE OLIVEIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CLECIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DESTINADOS A EQUIPAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.

Contratado: NOGUEIRA MOVEIS LTDA

cnpj nº 11.668.676/0001-74

Valor Total: R\$: 13.000,00 (treze mil reais)

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2023: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - 01 - PODER LEGISLATIVO - 01 031 0001 2 001 - MANUTENÇÃO DAS ATV DA CÂMARA MUNICIPAL -

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 05 de Dezembro de 2023.

MARIELY SOARES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Clecio de Souza
Código Identificador: 88340502

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 061/2023

O presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 007/2017, concede diária ao servidor que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Jorge Januário de Carvalho sob o CPF nº 336.320.817-00, quatro (4) diárias no valor Total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 118º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 07 a 11 de dezembro de 2023

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

(07-11/12/2023), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido pelo INAM - INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS - LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Josivan Lima da Trindade sob o CPF nº 559.164.654-91, quatro (4) diárias no valor Total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 118º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 07 a 11 de dezembro de 2023 (07-11/12/2023), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido pelo INAM - INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS - LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 05 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA
Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Nísia Floresta/RN, 05 de dezembro de 2023.

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 21771576

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 062/2023

O presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 007/2017, concede diária ao servidor que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA
Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 42832514

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 063/2023

O presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 007/2017, concede diária ao servidor que

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

específica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;
CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Adriano dos Santos Silva sob o CPF nº 087.733.537-01, quatro (4) diárias no valor Total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 118º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 07 a 11 de dezembro de 2023 (07-11/12/2023), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido pelo INAM - INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS - LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 05 de dezembro de 2023.

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA
Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 064/2023

O presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 007/2017, concede diária ao servidor que específica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;
CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Alexandre Freire de Santana sob o CPF nº 027.770.164-37, quatro (4) diárias no valor Total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 118º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 07 a 11 de dezembro de 2023 (07-11/12/2023), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido pelo INAM - INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS - LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 05 de dezembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA
Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 56210334

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 065/2023

O presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 007/2017, concede diária ao servidor que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Jucyê Correia do Nascimento sob o CPF nº 069.728.754-80, quatro (4) diárias no valor Total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 118º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 07 a 11 de dezembro de 2023 (07-11/12/2023), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido pelo INAM - INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS - LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 05 de dezembro de 2023.

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA
Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 26541355

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 066/2023

O presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 007/2017, concede diária ao servidor que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador José Nilton de Santana da Silva sob o CPF nº 875.188.134-91, quatro (4) diárias no valor Total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 118º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 07 a 11 de dezembro de 2023 (07-11/12/2023), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido pelo INAM - INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS - LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 05 de dezembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA

Presidente da Câmara

CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 50455267

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 067/2023

O presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 007/2017, concede diária ao servidor que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador **Raniery de Carvalho Barros** sob o CPF nº 010.150.494-27, quatro (4) diárias no valor Total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do **118º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, que realizar-se-á no período de 07 a 11 de dezembro de 2023 (07-11/12/2023), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido pelo INAM - INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS - LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 05 de dezembro de 2023.

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 68613665

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 068/2023

O presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 007/2017, concede diária ao servidor que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

Art. 1º - CONCEDER a Vereadora Polyana Cavalcanti Dias Barros sob o CPF nº 028.257.204-02, quatro (4) diárias no valor Total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 118º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 07 a 11 de dezembro de 2023 (07-11/12/2023), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido pelo INAM - INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS - LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 05 de dezembro de 2023.

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA
Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 66718424

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 069/2023

O presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 007/2017, concede diária ao servidor que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da

eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Luiz Henrique de Castro Ferreira sob o CPF nº 072.228.354-74,

quatro (4) diárias no valor Total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do **118º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, que realizar-se-á no período de 07 a 11 de dezembro de 2023 (07-11/12/2023), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido pelo INAM - INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS - LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 05 de dezembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Nísia Floresta/RN, 05 de dezembro de 2023.

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 55386645

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 070/2023

O presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 007/2017, concede diária ao servidor que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Marcos Aurélio Eugênio Rodrigues sob o CPF nº 035.371.567-07, quatro (4) diárias no valor Total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 118º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 07 a 11 de dezembro de 2023 (07-11/12/2023), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido pelo INAM - INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS - LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA

Presidente da Câmara
CPF: 048.422.504-96

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 53781348

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 071/2023

A Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Nilson Marcelo Lima de Mesquita sob o CPF nº 048.422.504-96, quatro (4) diárias no valor Total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 118º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 07 a 11 de dezembro de 2023 (07-11/12/2023), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido pelo INAM - INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS - LTDA.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 05 de dezembro de 2023.

na Lei 123/2006, condicionando a licitante a apresentação de certidão regular até a data de abertura das propostas, sujeitando a Inabilitação caso não apresente. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O relatório de julgamento de habilitação encontra-se nos autos do processo e disponível aos interessados. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/12/2023, às 15:00H, no mesmo local da primeira reunião. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: camarapassaeftica@gmail.com

Passa e Fica/RN, 04 de dezembro de 2023.

A comissão.

Publicado por: Diorge Fonseca Ferreira
Código Identificador: 47802236

Polyana Cavalcanti Dias Barros
1ª Secretária

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 30516558

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA-RN. A Câmara Municipal de Passa e Fica/RN, através de sua Comissão Permanente de Licitação, Torna público que após a análise dos documentos apresentados chegou-se a seguinte conclusão: LICITANTES HABILITADOS: JCL ENGENHARIA - EPP - CNPJ Nº 23.304.039/0001-06, LA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - CNPJ Nº 24.621.931/0001-75; ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 18.716.666/0001-06, A comissão observou que a empresa ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI - EPP apresentou a Certidão de Regularidade junto ao FGTS exigida no item 8.3.1 c) vencida. Como se trata de empresa de pequeno porte, fica assegurado os benefícios da ME e EPP previsto

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2023

Dispõe acerca da Nomeação de Servidor da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

RESOLVE

Art.1º. Nomear MARCKSUEL OLIVEIRA BATISTA, portadora do CPF/MF nº. 100.xxx.xxx-70, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 05 de dezembro de 2023.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 38732443

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 72, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a MBS SISTEMAS E LOCACOES para a Contratação de empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para a prestação de serviços de implantação de sistema informatizado de aplicativo de votação eletrônica e aplicativo mobile da entidade câmara de vereadores, contemplando treinamento, suporte técnico e licença de uso durante a vigência do contrato, para atender as necessidades da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ancorado no ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

São Bento do Trairi/RN, 5 de dezembro de 2023.

José Eduardo Bezerra

Presidente

Publicado por: JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 20417653

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 023/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, MANIFESTA A INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE FORMA DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ART. 75, II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE SE DISPONHA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE MARCENARIA SOB MEDIDA, PARA CONFECÇÃO E ENVERNIZADOS DE (02) DUAS BANCADAS PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, TIPO BIRÔS ACOPLADOS 3X1, COM GAVETAS E COM (03) TRÊS ACENTOS. MATERIAL: MADEIRA DE CEDRO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 3 METROS DE COMPRIMENTO; POR 55 CENTIMETROS DE LARGURA; COM 90 CENTIMETROS DE ALTURA. SERVICO DE RESTAURAÇÃO E ENVERNIZAÇÃO DA BANCADA DA MESA DIRETORA, BIRÔS ACOPLADOS 3X1, COM (03) TRÊS ACENTOS COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 3 METROS E 60 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO; POR 85 CENTIMETROS DE LARGURA; COM 90 CENTIMETROS DE ALTURA E SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO E ENVERNIZAÇÃO DE (02) DUAS TRIBUNAS DO PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 70 CENTIMETROS DE LARGURA; COM 1 METRO E 10 CENTIMETROS DE ALTURA, O PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO SERÁ DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO DIA 07/12/2023 ATÉ O DIA 11/12/2023, O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DEMAIS ANEXOS SOBRE AS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO [HTTPS://CMSAOFERNANDO.RN.GOV.BR/LEI14133](https://CMSAOFERNANDO.RN.GOV.BR/LEI14133), NA SALA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, LOCALIZADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS, OU PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMARALEGISLATIVO2023@GMAIL.COM, A PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER REMETIDOS PELO E-MAIL CAMARALEGISLATIVO2023@GMAIL.COM, OU ENTREGUE NA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL -EDIFÍCIO VEREADOR TOBIAS FERNANDES RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO S/N, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS. SÃO FERNANDO/RN, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA CLARA DA SILVA ARAÚJO

MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 31004248

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA
Código Identificador: 60631208

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
PORTARIA

Portaria N° 55/2023

Portaria N° 55/2023

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno, bem como, no Art. 12 da Resolução 006/2023, e na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do Poder Legislativo local.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. DANIELE PESSOA XAVIER, inscrita no CPF/MF nº 066.638.244-14 para compor a Equipe de Apoio, auxiliando os trabalhos preparatórios dos processos de contratação publica, ficando responsável pela elaboração do termo de referência, estudos técnicos preliminares e pesquisa de preço da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.

Art. 2º - O Servidor pertencente a equipe de apoio deve ter sua atribuição pautada na Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos), bem como no Art. 16 da Resolução 006/2023, que regulamentou a Lei de Licitações no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN em, 04 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

FRANCISCO NUNES DA SILVA

PRESIDENTE

CMSJC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
PORTARIA

Portaria N° 56/2023

Portaria N° 56/2023

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno, bem como, no Art. 12 da Resolução 006/2023, e na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do Poder Legislativo local.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. MARIA PAULA FÉLIX DE MORAIS, inscrita no CPF/MF nº 110.866.404-03 para ser a Agente de Contratação da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.

Art. 2º - O Agente de contratação deve ter sua atribuição pautada na Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos), bem como no Art. 15 da Resolução 006/2023, que regulamentou a Lei de Licitações no Âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN em, 04 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

FRANCISCO NUNES DA SILVA

PRESIDENTE

CMSJC

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA
Código Identificador: 84715023

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA
Código Identificador: 64734286

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
PORTARIA

Portaria Nº 57/2023

Portaria Nº 57/2023

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno, bem como, no Art. 12 da Resolução 006/2023, e na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do Poder Legislativo local.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA MARIA SOARES FARIAS, inscrita no CPF/MF nº 129.349.814-95 para ser o Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.

Art. 2º - O Fiscal de contratos deve ter sua atribuição pautada na Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos), bem como no Art. 19 a 21 da Resolução 006/2023, que regulamentou a Lei de Licitações no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN em, 04 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

FRANCISCO NUNES DA SILVA

PRESIDENTE

CMSJC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
PORTARIA

Portaria Nº 58/2023

Portaria Nº 58/2023

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno, bem como, no Art. 12 da Resolução 006/2023, e na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do Poder Legislativo local.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. DANIELA CLAUDINO DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 123.433.644-86 para ser a Gestora de Contratos da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.

Art. 2º - O Gestor Contratos deve ter sua atribuição pautada na Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos), bem como nos Arts. de 19 a 21 da Resolução 006/2023, que regulamentou a Lei de Licitações no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN em, 04 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

FRANCISCO NUNES DA SILVA

PRESIDENTE

CMSJC



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA
Código Identificador: 06062246

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
PORTARIA

Portaria nº 020/ 2023

Portaria nº 020/ 2023

INSTITUI COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
CAIADA, DEFINE PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS,
PROVIDÊNCIAS, CONFORME A RESOLUÇÃO,
034/2016 E RESOLUÇÃO 18/2020 – TCE – RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA,
/RN, O Senhor

ERIVAN ELIAS DA SILVA, no uso das atribuições que lhes
são conferidas em Lei, e

Atendendo o Art. 8º da Resolução 034/2016.

R E S O L V E:

1º - Designar a Equipe de Transição no âmbito da Câmara
Municipal de Serra Caiada

que será constituída por:

EQUIPE DA GESTÃO ATUAL 2023

ADEMAR ARAÚJO DA COSTA

CONTROLADOR

CPF 033.615.004- 00

COORDENADOR

MARIA RUTHYNARA DA SILVA COSTA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

CPF 106.158.434 - 84

MEMBRO

ANDERSON DA SILVA FELIPE

TESOUREIRO

CPF 138.327.214 - 01

MEMBRO

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE

CONTADORA

CPF 123.524.464 - 49

MEMBRO

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as

Disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada /RN 05 de Dezembro de 2023.

ERIVAN ELIAS DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: ERIVAN ELIAS DA SILVA
Código Identificador: 65516724

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº006/2023**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

Respaldoado na Fundamentação de acordo artigo 13, combinado com o “caput” do artigo 25, INCISO II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020 e suas alterações posteriores, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, anexo aos autos do processo, RATIFICO a contratação direta, através de inexigibilidade, visando a contratação de empresa especializada para contratação de consultoria jurídica destinado prestação de serviços de atualização do código de ética, disciplina e decoro parlamentar, com a consequente leitura, discussão e interpretação do texto, para a Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, com a EMPRESA: Aldo Araújo Sociedade Individual de Advogados, inscrita no CNPJ: 26.536.689/0001-67, com endereço à rua Joaquim Marcelino da Silva, nº 1000 - centro - Serra do Mel/RN, CEP: 59663-000, no valor global R\$ 20.000,00, (vinte mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Tibau do Sul/RN, 05 de dezembro de 2023.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 11327470

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 001/2023-SRP

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº PE 001/2023-SRP. A licitação foi realizada pelo critério de maior desconto por item, sendo o presente certame adjudicado por ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES, pregoeiro oficial e homologado pelo Sr. JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA, autoridade competente da CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudicado em 04/12/2023 às 10:40:06 e HOMOLOGADO em 05/12/2023 às 11:22:19 para WISLLA YDALINE MEDEIROS SILVA, CNPJ: 43.719.573/0001-82, conforme tabela abaixo:

Ranking	Nome da Pessoa Física / Nome da Pessoa Jurídica	Nº do Documento de Identificação	Valor Total (R\$)	Unidade	Unidade de Medida	Quantidade	Unidade de Contagem
1	WISLLA YDALINE MEDEIROS SILVA	43.719.573/0001-82	20.000,00	Unidade	Unidade	1	Unidade

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, e que os Termos de Adjudicação e Homologação pode ser visualizado na íntegra no Portal de Compras Públicas pelo link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/n/camara-municipal-de-triunfo-potiguar-4085/rpe-1-2023-2023-265703>.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 05 de dezembro de 2023.

Antonio Tadeu de Oliveira Lopes - Pregoeiro

Publicado por: JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

Código Identificador: 24388068

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico Nº PE 001/2023-SRP**, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**, do presente pregão:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTINUO DE COMBUSTIVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS/LOCADOS DA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

WISLLA YDALINE MEDEIROS SILVA, CNPJ: 43.719.573/0001-82, ROD BR 226 - KM 277, 277 - CENTRO, TRIUNFO POTIGUAR - RN, CEP: 59685-000

ITEM	DESCRÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	% DESCONTO
1	GASOLINA COMUM	LT	15.000	1,50

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 150/2020 de 18 de maio de 2020 e 171/2021 e das demais normas legais aplicáveis.

Publicado por: JUURLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Código Identificador: 82654126

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA

Portaria de Diária nº. 100/2023.

Publicado por: MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Código Identificador: 37682126

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Marcio Christian Sabino Leandro, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (uma) diária sem per noite no valor de R\$ 600,00. (seiscentos reais), para que o mesmo possa suprir com as despesas de transporte e alimentação. Em viagem a Capital do estado (NATAL/RN), a serviço desta Edilidade, para se fazer presente na sede da FECAM, para fazer retirada de uma documentação no dia 06 de novembro de 2023.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 05 de novembro de 2023.

Maria Helena de Oliveira Lima

PRESIDENTE.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ PODER LEGISLATIVO

I TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 026/2022

Contratante: Câmara Municipal de Extremoz/RN – CNPJ:12.640.728/0001-67.

Contratada: Alexandre Roberto da Silva Rocha - CNPJ:13.583.710/0001-33.

Objeto: Prorrogar até o dia 31/12/2023 o prazo para Prestação de Serviços Sob Demanda de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, de Natureza Singular e Especializada Junto ao Setor de Recursos Humanos para Implantação e Acompanhamento do Sistema E-Social, visando o Apoio Especializado com Vista a Orientar e Capacitar o Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Extremoz/RN, conforme contrato celebrado em 21/10/2022, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº006/2022.

Base Legal: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

Demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no contrato de prestação de serviços, celebrado em 21/10/2022, inclusive as condições de pagamento.

Signatários: Damares Sales-Presidente – Alexandre Bonasorte-Representante.

Extremoz/RN, em 20 de outubro de 2023.

Damares de Sales
PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTREMOZ/RN

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 – Centro – Fone (84) - 3279-2351 – C.N.P.J: 12.640.728/0001-67
e-mail: presicmxtremoz@gmail.com

Publicado por:

VINICIUS LORRAN DE FRANÇA DA SILVA
Código Identificador: 63048101

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - RN
PALÁCIO JOSÉ BENEDITO DE SENA - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN
Rua Santo Antônio, 144 –Centro – CEP 59168000 Tel. 32480097- CNPJ: 09.428.707/000178

TERMO DE RATIFICAÇÃO
REFERENTE AO TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº26/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso das atribuições legais e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico acostado aos autos e o despacho do Ilmo.Sr. Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 21/2023**, junto a empresa: ELIANE LINDOLFO DE QUEIROZ 49835777420-ME- inscrita no CNPJ sob o nº 28.7043.230/0001-36, objetivando a prestação de serviço de confecção de placas em aço inox, destinadas as homenagens aos servidores da CMSG/RN, pelos serviços prestados durante o ano de 2023, com valor Global de R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais), ancorado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Senador Georgino Avelino/RN, em 05 de dezembro de 2023.

Jailton Faustino da Silva
Presidente

Publicado por:
Jailton Faustino da Silva
Código Identificador: 28525311

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ Nº 08.393.001/0001-55 – RUA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 636, CEP: 59990-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2023

A Câmara Municipal de Rafael Fernandes manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada nos serviços de digitalização de todo o acervo processual físico e em trâmite, na Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, com peças iniciais e intercorrentes, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços, com licença Perpétua de Software Aplicativo de GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediada na Rua Egídio Chagas do Nascimento, 636 - Centro - Rafael Fernandes - RN, ou acessando: rafaelfernandes.rn.leg.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 17:00 horas do dia 11 de dezembro de 2023, e no endereço supracitado, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camararaefernandes@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 99699-4169.

Rafael Fernandes - RN, 06 de dezembro de 2023

INDONESIA PATRICIA HOLANDA ANDRADE FERREIRA
Servidor Responsável

Publicado por:
MARIA NEUDA LOPES
Código Identificador: 44267286

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - PORTARIA



PORTEARIA Nº 036/2023.

"CONCEDER DIÁRIA AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art.24, "I", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 689/23, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador sr. ABEL VILMAR DE ARAÚJO até a cidade do Natal, onde vai participar de reuniões e eventos na FECAM/RN e outras entidades, pertinentes ao cargo que exerce, no dia 04 de dezembro de 2023;

R E S O L V E:

Art.1º – AUTORIZAR em favor do Vereador, a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
ABEL VILMAR DE ARAÚJO	0022	½	300,00	300,00

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - Os (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n.028/2022 – TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, em 01 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES
Presidente da Câmara

RUA ETELVINO SALES, 90 – CENTRO – CNPJ (MF) 24.193.252/0001-42
E-MAIL: CMODB@OUTLOOK.COM | WWW.CAMARAOLHODAGUADOBORGES.RN.GOV.BR

Publicado por:

Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 62022452

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO N° 019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Horário e local da Sessão Ordinária do dia 06 de dezembro de 2023, Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para Sessão Ordinária do dia 06 de dezembro de 2023, às 19:00 (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

E Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 05 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE

SANTO ANTÔNIO

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA

Vereadora Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - ORDEM CRONOLOGIA

RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLOGICA DE EXIGIBILIDADES - NOVEMBRO DE 2023

Fonte orçamentária: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

Ordeñador de Despesas: Aprigio Pereira de Araújo Neto CPF: 055.759.374-37

PROC ADM	CONTRATO	OBRA/ATO	LICITAÇÃO	DATA/VERENE	PARCELA	DCDO	DATA DE PAGAMENTO	ATESTO	VALOR LIQUIDADO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR FAKO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF
017/2023		AGUARDACAO DE SERVICOS ALIMENTACAO DA COMUNIDADE ELEITORAL DAS DOMESTICAS	SPP/PESQUISA PRESENCIAL 017/2022	26/11/2023	09	24/11	21/11/2023	21/11/2023	2.359,00	21/11/2023	2.359,00	MARCIL BERNARDO DOS SANTOS ME	08.628.755.0001-46
011/2022	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2022	SERVICO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENCAO E REVISAO DE EDIFICIOS DA VILA VIEIRA QU SE ENCONTRA EM CONSTRUCAO	DISPENSA 007/2022	25/11/2023	11	5	20/11/2023	20/11/2023	1.600,00	21/11/2023	1.600,00	EDIFICO VIEIRA FERREIRAS LTDA ME	40.279.251.0001-27
019/2023		SERVICO DE REVISAO E MANUTENCAO DE VEHICULO GRAN SIENA	DISPENSA 019/2022	22/11/2023	05	68	14/11/2023	14/11/2023	472,00	1/11/2023	472,00	OMAR PEREIRA NEVES DE ARAUJO	12.522.951.0001-46
005/2020	II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2020	LICENCA DE USO DE TERRA PARA O TEMPO DETERMINADO	DISPENSA 001/2020	25/10/2023	10	9152	20/10/2023	20/10/2023	600,00	14/11/2023	600,00	A O O SOFTWARE LTDA (PP)	11.385.888.0001-40
020/2022	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2022	SERVICO DE CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA PARA CAPTURA E ELIMINACAO DE AVES MIGRATORIAS	PRAGA 001/2022	06/12/2023	04	188727	01/11/2023	06/11/2023	3.915,26	16/11/2023	3.915,26	PRIME CONSULTORIA E ASSOCIAOES LTDA	06.340.639.0001-30
018/2023		RECOLHIMENTO DE POLIGAMIA MENSAL DE EXPEDIENTE	DISPENSA 014/2023	22/11/2023	02	22926	17/11/2023	17/11/2023	2.571,05	17/11/2023	2.571,05	SANTO ANTONIO LIVRELLA MARIA LIMA GTE	08.380.809.0001-40
014/2023		FORNECIMENTO DE COLETORAS DE RECICLAGEM	DISPENSA 008/2023	08/10/2023	06	37	27/11/2023	27/11/2023	827,90	27/11/2023	827,90	MSC FATIMA BORGES LIMA LTDA ME	40.770.501.0001-71
026/2023		ALUGOES PREPARATÓRIOS PARA O ENEM 2023	DISPENSA 020/2023	16/11/2023	98	33	14/11/2023	14/11/2023	481,28	14/11/2023	481,28	NIC CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA	22.979.718.0001-54
026/2023		ALUGOES PREPARATÓRIOS PARA O ENEM 2023	DISPENSA 020/2023	06/11/2023	06	29	27/10/2023	30/10/2023	481,28	05/11/2023	481,28	NIC CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA	22.979.718.0001-54
006/2023		ALUGOES PREPARATÓRIOS PARA O ENEM 2023	DISPENSA 030/2023	26/10/2023	05	28	19/10/2023	20/10/2023	481,28	20/10/2023	481,28	PREPARATÓRIOS LTDA	22.979.718.0001-54
006/2023		ALUGOES PREPARATÓRIOS PARA O ENEM 2023	DISPENSA 030/2023	05/11/2023	07	30	27/10/2023	30/10/2023	481,28	05/11/2023	481,28	PREPARATÓRIOS LTDA	22.979.718.0001-54

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

016/2023	SERVICOS DE CESSAO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS INTEGRADOS TÉCNICO E FINANCEIRO COMPRAS, CONTRATOS, PARTNERSHIP, ANEXOS, FÓRUM E DA TRANSPARENCIA	DISPENSA 073/2023	25/10/2023	01	3741	24/10/2023	25/10/2023	666,66	14/11/2023	666,66	LEMBRÉ MARQUES LTDa	01243231001-69
----------	---	----------------------	------------	----	------	------------	------------	--------	------------	--------	------------------------	----------------

Publicado por:

ALCIDES LUCENA NETO

Código Identificador: 07501255

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ORDEM CRONOLOGIA



MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

Lista de Exigibilidades

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor		
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Ateste	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Qubra Ordem	Ordenador	(Data Publicação)	
914001/2023		Dispensa	10/2023	07/11/2023	43.176.875/0001-51	VALDEIDES MARCEL DOS SANTOS 08018661464			
NF 4_30/10/2023	01/11/2023	01/11/2023	357,40	01/11/2023	357,40		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO		
1019001/2023		Dispensa	10/2023	07/11/2023	08.335.769/0001-72	ALANCARLOS DE MEDEIROS SILVA - EPP			
NF 1038_27/10/2023	01/11/2023	01/11/2023	244,00	01/11/2023	244,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO		
202002/2023		Dispensa	10/2023	07/11/2023	44.600.692/0001-84	RF PUBLICIDADE LTDA			
NF 254_31/10/2023	01/11/2023	01/11/2023	2.600,00	01/11/2023	2.600,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO		
1019001/2023		Dispensa	10/2023	16/11/2023	03.033.221/0001-54	M. DIONÍSIO DE MEDEIROS FILHO - EPP			
NF 2016_27/10/2023	01/11/2023	01/11/2023	7,50	01/11/2023	7,50		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO		
728003/2023		Não Aplicável	10/2023	13/11/2023	08.431.454/0001-29	INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO RIO G NO			
NF 848116_26/10/2023	07/11/2023	07/11/2023	200,00	07/11/2023	200,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO		
1019001/2023		Dispensa	11/2023	15/11/2023	09.124.474/0001-10	NOVO LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME			
NF 852_08/11/2023	09/11/2023	09/11/2023	5,60	09/11/2023	5,60		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO		
1011002/2023	12/2023	Pregão Eletrônico	11/2023	20/11/2023	16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS - EIRELI			
NF 5870_27/10/2023	14/11/2023	14/11/2023	1.096,20	16/11/2023	1.096,20		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO		
105043/2023	5/2023	Inexigibilidade	11/2023	24/11/2023	07.319.675/0001-47	FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE C			
NF 11_20/11/2023	20/11/2023	20/11/2023	587,00	20/11/2023	587,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO		
1107001/2023	11/2023	Pregão Eletrônico	11/2023	27/11/2023	24.114.994/0001-35	RIOGRAHESNSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME			
NF 15338_20/11/2023	21/11/2023	21/11/2023	49,50	21/11/2023	49,50		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO		

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 1/2

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792



MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
Lista de Exigibilidades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 2/2

Competência: 11/2023 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (01-001-CÂMARA MUNICIPAL) Clas.Valor: (Obrigação de baixo valor) Clas.Fonte: (Ordinário) Fonte: (Recursos não Vinculados de Impostos) - UG: CÂMARA MUNICIPAL

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-CM) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Credor					
						Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento
104001/2023 NF 2688_29/11/2023	4/2023 29/11/2023	Dispensa 29/11/2023	11/2023	05/12/2023 1.100,00	07.098.751/0001-31	NILSON MEIRA DE AZEVEDO - ME 1.100,00					CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
105044/2023 NF 359_29/11/2023	3/2023 30/11/2023	Dispensa 30/11/2023	11/2023	06/12/2023 982,00	36.308.772/0001-32	AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470 982,00					CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
202002/2023 NF 266_30/11/2023	Dispensa 30/11/2023		11/2023	06/12/2023 2.600,00	44.600.692/0001-84	RF PUBLICIDADE LTDA 2.600,00					CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO

Publicado por:

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros

Código Identificador: 66420533

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaosabugi.rn.leg.br
Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291

Fls. N° _____
CPL/CMSJS



PROCESSO nº 032/2023 - AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS nº 002/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.221.145/0001-24, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que receberá propostas mercadológicas para contratação direta dos serviços de pintura predial externa (com mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos inclusos), para atender às necessidades da Câmara Municipal.

1 - DA PROPOSTA DE PREÇOS E DO SEU ENCAMINHAMENTO

1.1 - A proposta comercial deverá conter, no mínimo, as seguintes condições, sob pena de desclassificação:

I - Ser redigida em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pelo seu representante legal.

II - Conter a indicação de razão social da empresa, CNPJ, telefone, e-mail, validade da proposta e dados bancários do participante, para fins de pagamento.

III - Conter fotos, folders, catálogo ou link do site, quando for o caso.

IV - Nos valores ofertados deverão estar incluídas todas as despesas com materiais, ferramentas, equipamentos de proteção individual, impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, bem como serem consignados na proposta com, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

V - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste instrumento e seus anexos, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

VI - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o participante.

VII - A proposta deverá obedecer aos termos deste instrumento não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas.

VIII - A presente chamada pública ficará aberta por um período de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da divulgação no site oficial da Câmara, e a proposta de preços deverá ser entregue presencialmente na sede da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, até o dia 12/12/2023, ou encaminhada no mesmo prazo para o endereço eletrônico: comissao.cmsjs@gmail.com, até as 23h59m, fazendo referência ao PROCESSO Nº 032/2023.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

Fls. N° _____

CPL/CMSJS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente processo compreende:

Especificações	Uni	Quant
Aplicação manual de pintura com tintas adequadas para paredes externas nas fachadas e parede lateral da entrada, nas cores azul escuro e branco, com os serviços de limpeza, correção de rachaduras com massa acrílica, raspagem e lixamento, e aplicação de no mínimo 3 demões	m ²	363

I - Todos os materiais (tintas, solventes, massa acrílica, selador, lixas, etc), equipamentos e ferramentas (cones para sinalização, andaimes, escadas, pincéis, rolos, brochas, espátulas, etc), necessários para execução dos serviços serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

II - Para a pintura deverão ser utilizadas tintas adequadas para área externa de 1^a linha, nas cores azul escuro e branco, de acordo com as indicações a serem recebidas do órgão solicitante dos serviços;

2.2 - O prazo de realização dos serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviço e de acordo com a necessidade da Câmara Municipal.

2.2.1 - Caso não seja possível a finalização dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 horas de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

2.3 - Os serviços deverão ser executados na sede da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, localizada na Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN.

2.4 - Os serviços serão aceitos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

2.4.1 - Os serviços somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, consequentemente exigidas pelo processo e seus anexos.

2.4.2 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Caso o serviço não esteja conforme o contratado, a empresa deverá refazer o serviço conforme solicitado em até 72 (setenta e duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.4.3 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

Fls. N° _____

CPL/CMSJS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral do Município de São João do Sabugi/RN, para exercício de 2023, na classificação abaixo: Projeto Atividade: 01.01.031.0020.2114.2114 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no Elemento de Despesa: 33.90.36.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 - São obrigações da contratada:

I - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no presente instrumento e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

II - Entregar o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no presente instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal;

III - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

IV - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

V - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VI - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;

VII - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

4.2 - São obrigações da Contratante:

I - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente instrumento;

II - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

Fls. N° _____

CPL/CMSJS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



do objeto;

VI - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 - Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte (conforme hipóteses previstas no art. 155), ficará sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:
5.1.1 - Pelo atraso na entrega do objeto nos termos do Termo de Referência, até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado.

São João do Sabugi/RN, 05 de dezembro de 2023.

ANA ALÁDIA DE ARAUJO
Secretária-Geral

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 50205165

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE CNPJ: 11.932.407/0001-73
---	--

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	011200002
CREDOR:	INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS EIRELI
CPF/CNPJ:	05.454.462/0001-00
VALOR:	R\$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO	Inscrições de Vereador para participar do 118º Encontro de agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 07 a 11 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 5 de dezembro de 2023.

JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS
PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 65768041

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - PORTARIA



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu - Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 030/2023

Taipu/RN, 05 de dezembro de 2023.

Concede diária ao Contador da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Sr. **REINALDO LUÍS DE VASCONCELOS IGLESIAS**, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 596.711.654-00, e RG: 001.083.470, 1/2 (meia) diária de viagem no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 05/12/2023 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARA COMPARECER AO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA JONATAS BRANDÃO ADVOGADOS, QUE PRESTA ASSESSORIA A CÂMARA E PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM O JURÍDICO E TODOS OS VEREADORES**, no endereço: Av. Jaguarari, nº 2578, Bairro: Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 100,00 (Cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Josimar Farias da Silva
Presidente
CPF: 056.741.024-22

Publicado por:
Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 78412130

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000(TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº041200001

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOEUDJAN GUEDES DE MIRANDA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 07/12/2023 a 11/12/2023

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 118º Encontro de agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 07 a 11 de dezembro de 2023.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 6 de dezembro de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 06623128

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000(TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº041200002

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOWANDERSON DA SILVA TAVARES

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 07/12/2023 a 11/12/2023

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do 118º Encontro de agentes e Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 07 a 11 de dezembro de 2023.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 6 de dezembro de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 81180873

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº041200003

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOFERNANDA BARROS ROCHA

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 07/12/2023 a 11/12/2023

OBJETO:Concessão de diária a requerente para que a mesma possa participar do 118º Encontro de agentes Públicos Municipais, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 07 a 11 de dezembro de 2023.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 6 de dezembro de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 34755388

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com**

PORTARIA Nº 074/2023-CMA

O VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do **118º Encontro de Agentes públicos Municipais**, de 07 a 11 de Dezembro de 2023, que será ministrado pelo **INAM – INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA**.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador **ARLINDO DIAS DE LIMA**, matrícula nº 0046-2, portador do CPF(MF) sob o nº 429.636.054-04 e Cédula de Identidade nº 745.507-SSP/RN, Vereador Presidente da Mesa Diretora para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do **118º Encontro de Agentes públicos Municipais** na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 05 de Dezembro de 2023.

KLEIBER CHACON
Vice-Presidente
CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 40825185

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com**

PORTARIA Nº 075/2023-GP- CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará à cidade de João Pessoa /PB para participar do **118º encontro de Agentes Públicos Municipais**, de 07 a 11 de Dezembro de 2023, que será ministrado pelo **INAM – INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA**.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador **ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES**, portador do CPF(MF) sob o nº 076.167.264-88, identidade nº 002.262.465 – ITEP/RN, matrícula nº 0042-1, Vereador deste Poder Legislativo, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do **118º Encontro de Agentes Públicos Municipais** na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Vereador deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 05 de Dezembro de 2023.

ARLINDO DIAS DE LIMA
Presidente
CPF(MF) Nº 429.636.054-04

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 44447013

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com**

PORTARIA Nº 076/2023/GP/CMA.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN,
no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do **118º Encontro de Agentes Públicos Municipais**, de 07 a 11 de Dezembro de 2023 que será ministrado pelo **INAM – INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA**.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diáriapara referida localidade é de R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador **MARCOS ANTÔNIO ACIOLI**, portador do CPF(MF) nº 307.343.474-72, Identidade nº 539.339-SSP, matrícula nº 0048-2, Vereador deste Poder Legislativo, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do **118º Encontro de Agentes Públicos Municipais** na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º - O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 05 de Dezembro de 2023.

ARLINDO DIAS DE LIMA
Presidente
CPF(MF) Nº 429.636.054-04

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 67730525

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com**

PORTARIA Nº 077/2023/GP/CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará à cidade de João Pessoa/PB para participar do **118º Encontro de Agentes Públicos Municipais**, de 07 a 11 de Dezembro de 2023, que será ministrado pelo **INAM – INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA**.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador **EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA**, portador do CPF(MF) sob o nº 097.035.384-79, Identidade nº 002.991.324 – ITEP/RN, matrícula nº 0035-1, Vereador deste Poder Legislativo, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do **118º Encontro de Agentes Públicos Municipais** na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Vereador deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 05 de Dezembro de 2023.

ARLINDO DIAS DE LIMA
Presidente
CPF(MF) Nº 429.636.054-04

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 51176804

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO ARIMATÉIA GOMES NÉRI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Projeto de Decreto Legislativo
nº 01/2023
de São Miguel do Gostoso
destinado à aprovação
do Poder Legislativo Municipal

Dispõe sobre o remanejamento de recursos no valor de R\$ 229.000,00. (duzentos e vinte e nove mil reais.), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orçamentária Anual nº 437 de 29 de dezembro de 2022, especialmente em seu parágrafo 1º, do art. 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado o valor total de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais.), destinado às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto, nos termos do art. 167, inciso VI da constituição federal.

Art. 2º - Os recursos remanejados a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 6º, inciso III, §1º, da Lei Orçamentária Anual nº 437/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 29 de novembro de 2023.

Ednaldo Coutinho Vital
Ednaldo Coutinho Vital
Vereador - Presidente

R. Alto Mar, nº 143 - Centro - CEP: 59585000 - São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.641.583/0001-00 TEL: (84) 98153-3312
E-mail: camaramunicipal.smgostoso@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

Lauda à Sua Majestade
Braceiro Jórmes Pinheiro
irmão de Elas
Joas Ribeiro do Silve
meus sinceros cumprimentos
Em 12 de dezembro de 2023

Ednaldo Coutinho Vital
CPF: 063.892.774-90
Vereador / Presidente

Brasília, 06 de dezembro de 2023
APROVADO
Data: 05/12/2023

Declaro que o ato assinado acima é autêntico e que o vereador Ednaldo Coutinho Vital, que assina o mesmo, é membro efetivo da Câmara Municipal de São José do Norte, exercendo plenamente os direitos e deveres que lhe são conferidos por lei.

Declaro que o ato assinado acima é autêntico e que o vereador Ednaldo Coutinho Vital, que assina o mesmo, é membro efetivo da Câmara Municipal de São José do Norte, exercendo plenamente os direitos e deveres que lhe são conferidos por lei.

Declaro que o ato assinado acima é autêntico e que o vereador Ednaldo Coutinho Vital, que assina o mesmo, é membro efetivo da Câmara Municipal de São José do Norte, exercendo plenamente os direitos e deveres que lhe são conferidos por lei.

Declaro que o ato assinado acima é autêntico e que o vereador Ednaldo Coutinho Vital, que assina o mesmo, é membro efetivo da Câmara Municipal de São José do Norte, exercendo plenamente os direitos e deveres que lhe são conferidos por lei.

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO ARIMATÉIA GOMES NÉRI

ANEXO I – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2023

PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01 001 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO	DISCRIMINAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	REDUZIR	ACRESCENTAR
01.031.0001.1001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA	FISCAL	Código Discrimação 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000	R\$ 9.000,00	
01.031.0001.2121	MUNICIPAL CONTRIBUIÇÕES A FECAM/RN	FISCAL	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150000	R\$ 54.000,00	
01.031.001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	FISCAL	335041 - CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAL	150000	R\$ 6.000,00	
			3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	150000		R\$ 166.000,00

R. Alto Mar, nº 143 - Centro - CEP: 59585000 - São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.641.583/0001-00 TEL: (84) 98153-3312
E-mail: camaramunicipal.smgostoso@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO ARIMATÉIA GOMES NÉRI

		CIVIL			
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000	R\$ 160.000,00	
		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000		R\$ 63.000,00
TOTAL	FISCAL		150000	R\$ 229.000,00	R\$ 229.000,00

Ednaldo Coutinho Vital

Ednaldo Coutinho Vital
Vereador - Presidente

R. Alto Mar, nº 143 - Centro - CEP: 59585000 - São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.641.583/0001-00 TEL: (84) 98153-3312
E-mail: camaramunicipal.smgostoso@gmail.com

Publicado por:

Ednaldo Coutinho Vidal

Código Identificador: 38744076

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO ARIMATÉIA GOMES NÉRI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos no valor de R\$ 229.000,00. (duzentos e vinte e nove mil reais.), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MINICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orçamentária Anual nº 437 de 29 de dezembro de 2022, especialmente em seu parágrafo 1º, do art. 6º e conforme aprovação em plenário desta casa legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado o valor total de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais.), destinado às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto, nos termos do art. 167, inciso VI da constituição federal.

Art. 2º - Os recursos remanejados a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 6º, inciso III, §1º, da Lei Orçamentária Anual nº 437/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 05 de dezembro de 2023.

Ednaldo Coutinho Vital

Ednaldo Coutinho Vital
Vereador - Presidente

R. Alto Mar, nº 143 - Centro - CEP: 59585000 - São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.641.583/0001-00 TEL: (84) 98153-3312
E-mail: camaramunicipal.smgostoso@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO ARIMATÉIA GOMES NÉRI

ANEXO I – DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2023						
PODER LEGISLATIVO						
ÓRGÃO: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL						
UNIDADE: 01 001 - CÂMARA MUNICIPAL						
PROGRAMA DE TRABALHO	DISCRIMINAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	REDUZIR	ACRESCENTAR
			Código Discriminação			
01.031.0001.1001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	FISCAL	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000	R\$ 9.000,00	
	MUNICIPAL CONTRIBUIÇÕES A FECAM/RN	FISCAL	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150000	R\$ 54.000,00	
01.031.0001.2121			335041 - CONTRIBUIÇÕES	150000	R\$ 6.000,00	
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	FISCAL				
	MUNICIPAL		3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000		R\$ 166.000,00
			3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000	R\$ 160.000,00	
			4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000		R\$ 63.000,00
	TOTAL	FISCAL		150000	R\$ 229.000,00	R\$ 229.000,00

Ednaldo Coutinho Vital

Ednaldo Coutinho Vital
Vereador - Presidente

R. Alto Mar, nº 143 - Centro - CEP: 59585000 - São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.641.583/0001-00 TEL: (84) 98153-3312
E-mail: camaramunicipal.smgostoso@gmail.com

Publicado por:

Ednaldo Coutinho Vital

Digitalizado com CamScanner

Código Identificador: 86312807

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS - **PORTARIA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**
CNPJ.: 08.393.050/0001/98

Portaria nº 019/2023

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE OBRA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços/obra, oriundo de Processo Licitatório.

Licitação: Nº 000020CV00001

Ref. Processo: CONVITE Nº 00001/2023

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MUDANÇA NA ESTRUTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA DE QUANTITATIVOS – ANEXO DESTE EDITAL.

O Presidente da **Câmara Municipal de Martins/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **Jonas Jardel Teixeira** portador do CPF sob o nº 016.752.954-41 e CREA-RN 2120058814, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 212, Centro, Martins/RN - CEP 59.800-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

CNPJ.: 08.393.050/0001/98

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Está portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Martins/RN, 05 de dezembro de 2023

FRANCISCO
VELINO DE
CARVALHO:345676
31404

Assinado de forma digital por
FRANCISCO AVELINO DE
CARVALHO:34567631404
Dados: 2023.12.05 12:43:25
-03'00'

FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO
Presidente
Câmara Municipal de Martins/RN

MUNICÍPIO DE MARTINS
1841

Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 212, Centro, Martins/RN - CEP 59.800-000

Publicado por:

Francisco Avelino de Carvalho

Código Identificador: 88725520

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - TERMO



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ: 08.470.502/0001-98
Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 173 - Centro - CEP 59380-000
Fone: (84) 3412-1567 | E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com
www.camaradecurraisnovos.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3693/2023		
Modalidade: dispensa de licitação		Número/Ano: 32/2023
Tipo de Avaliação: por item	Critério de Avaliação: menor preço	Modo de Disputa: fechado
Objeto: Aquisição e substituição de bateria automotiva para o veículo oficial da Câmara Municipal de Currais Novos.		

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o objeto deste procedimento licitatório à vencedora e **HOMOLOGO** este procedimento licitatório, destinado à contratação da(s) empresa(s) a seguir:

LICITANTE	CNPJ	TOTAL DO VENCEDOR
LULA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	12.747.440/0001-96	R\$ 450,00
TOTAL		R\$ 450,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
0071371	Aquisição e substituição de bateria automotiva 60 amperes, CCA 470, com 24 meses de garantia, para veículo Fiat Strada CD Working 1.4 8v Flex - 4 passageiros - Fabricação/Modelo 2015-2016 Placa QGI4640 Chassi 9BD57834UGB012751	und	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00

Currais Novos, 05 de dezembro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
(Presidente da CMCN)

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 26847217

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - AVISO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.29.0003

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados nos termos do art. 75, § 3º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação dos serviços de realização e organização de eventos**, conforme termo de referência.

Os interessados deverão encaminhar sua Proposta de Preço em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (anexo deste ato) para o e-mail: cotacaodeprecos@camaraomiguel.rn.gov.br ou apresentação de envelope no setor de protocolo no endereço: Rua Chico Otaviano, Nº 87, centro – São Miguel/RN, no horário das 07h às 13h, no prazo de 03 (três) dias úteis, excluindo-se da contagem o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento.

A Proposta de Preços deverá conter as seguintes informações: razão social/nome, CNPJ e/ou CPF, endereço, CEP, Cidade/UF, telefone e e-mail.

São Miguel-RN, 05 de dezembro de 2023.

Maria Lucineide Pereira de Lima
Diretora Geral

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo administrativo nº 2023.11.29.0003

1. OBJETO

Contratação dos serviços de realização e organização de eventos, conforme termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	<p>Realização e organização de evento que será realizado no dia 21 de dezembro de 2023.</p> <p>Número de convidados: 120 (cento e vinte)</p> <p>Duração do evento: 05 (cinco) horas</p> <p>ENTRADA: Mix de Salgadinhos: pastel, coxinha, rissole, empadinha, canudo (todos com diversos sabores), canapés de carne seca e guacamole com nachos; mínimo 30 (trinta) gramas.</p> <p>JANTAR: Arroz agrega, carne ao molho madeira (filé mignon), risoto de camarão, rocambole de frango, salada tipo salpicão (batatas, cenouras, vagens, ervilha e maionese), creme de milho e salada verde (alface lisa, alface crespa, agrião e rúcula, contendo palmitos cortados em rodelas, e tomates também em rodelas).</p> <p>BEBIDAS: Água sem gás em copo descartável de no mínimo 200 ml cada, água saborizada, refrigerante composto de extrato de cola, guaraná e laranja, sendo ofertados nas versões zero e normal, drinks (caipirinha, caipiroska, coquetel sem álcool e gin citrus), chopp, cerveja e sucos naturais de vários sabores.</p> <p>OBS: todas as bebidas servidas geladas.</p> <p>SOBREMESA: Mousse de Maracujá (mínimo 120 (cento e vinte) gramas).</p> <p>ESPAÇO/REALIZAÇÃO DO EVENTO: Salão que acomode no mínimo 150 convidados sentados; O Salão deverá ser localizado na cidade de São Miguel/RN; O Salão fica sob responsabilidade da contratada;</p>	UND	01

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camaraomiguel.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

<p>O Salão deverá possuir alvará municipal; O Salão deverá possuir banheiros com acessibilidade e banheiro masculino e feminino; O Salão deverá possuir parte com cobertura.</p> <p>DECORAÇÃO E UTENSÍLIOS ESSENCIAIS Mínimo de 30 mesas com tablado retangular, com cadeiras com vestes para comportar o total de convidados; Toalhas brancas e vermelhas em todas as mesas; Decoração típica de fim de ano; Freezer para acomodação das bebidas, para que possam ser servidas geladas; Copos descartáveis de no mínimo 200ml e guardanapos descartáveis; Prato descartável para servir entradas; Lixeiras suficientes para atender a demanda do evento; Pratos em porcelana, talheres (garfo, faca e colher de sobremesa) e copos e/ou taças em vidro para cervejas, espumante e água.</p> <p>ESPAÇO KIDS Mínimo 02 (dois) brinquedos variados com monitores; podendo ser: camas elásticas, piscina de bolinhas, escorregador e outros deste gênero.</p> <p>SERVIÇOS Garçons, com número adequado para a realização do evento com qualidade; Segurança, com número adequado para a realização do evento com qualidade; Recepcionistas, com número adequado para a realização do evento com qualidade; A contratada fica responsável pela montagem de toda estrutura do evento e desmontagem; Fica a serviço da contratada a responsabilidade pela limpeza do ambiente após o evento; Banheiros limpos e adequados à realização do evento, com limpeza preventiva e durante a realização do evento. Sistema de som ambiente.</p>		
--	--	--

2. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do participante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefone: (84) /3353-2073 – CEP: 59920-000
<https://www.camaraomiguel.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

- a) SICAF e/ou outro sistema idôneo;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa participante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar toda documentação necessária à habilitação, conforme descritas abaixo, no **prazo de até 48h (quarenta e oito horas)** a contar do recebimento da solicitação via e-mail.

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;**
- b) documento de identificação com foto do administrador ou procurador da licitante.**
- c) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);**
- d) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;**
- e) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;**
- f) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;**
- g) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;**
- h) declaração de que atende aos requisitos do termo de referência (modelo anexo I)**
- i) declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração (modelo II)**
- j) declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; (modelo III)**
- k) declaração de não parentesco, conforme decisão Nº 190/2010 – TCE/RN. (modelo IV).**

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-2073 – CEP: 59920-000
[https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br](http://www.camarasaomiguel.rn.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste termo, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

Não poderão participar deste processo os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Que não atendam às condições deste Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.
- g) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, **quando solicitada**, que terá data, local e horário de sua realização divulgados no diário oficial, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- h) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4. DA JUSTIFICATIVA

A elaboração deste Termo de Referência tem por objetivo definir e conceituar com clareza, precisão e concisão o objeto a ser contratado, bem como as especificações e quantitativas visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços auxiliares na organização de eventos e demais necessidades para realizar as solenidades de caráter institucional.

5. DOS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS POR MEIO DA CONTRATAÇÃO

Proporcionará condições favoráveis para o atendimento do evento denominado “confraternização natalina”, bem como a redução de gastos, uma vez que a contratação pode ser realizada por meio de uma única contratação.

6. DO RECEBIMENTO

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-2073 – CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Os serviços deverão ser demandados à CONTRATADA, por meio de emissão de Autorização de Compras, que deverá ser enviada por e-mail. A CONTRATADA para conhecimento.

O recebimento pela fiscalização se dará em duas etapas: provisoriamente e definitivamente.

6.1 Do recebimento provisório

O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após o recebimento dos itens objeto deste Termo de Referência, representada pela checagem das condições e quando for o caso, do funcionamento.

6.2 Do recebimento definitivo

O recebimento definitivo estará configurado após a análise que comprove a conformidade dos produtos com os padrões estabelecidos no presente Termo de Referência, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após o recebimento provisório.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Comunicar o Município de qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

Manter informada a Câmara quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento e qualquer outra de interesse da Administração.

Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento do fornecimento, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

A empresa deverá apresentar condições concretas para o desenvolvimento das ações requeridas. Tal processo se dará através de documentos que comprovem a sua regularidade enquanto empresa e a adequada formação técnica e pedagógica de seus profissionais.

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros.

Suspender o cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação apenas em caso que exista atraso **SUPERIOR A 02 (DOIS) MESES, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de fornecimentos**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, bem como quando decorrente de ato ou

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para qual tenha contribuído.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência.

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja corrigido.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para a execução do objeto contratado.

9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO

Caberá o fiscal de contrato o recebimento da nota fiscal/fatura apresentada pela contratada e a devida atestação do fornecimento, para fins de liquidação e pagamento.

A Câmara Municipal indicará um representante titular, e seu respectivo substituto, para acompanhar a execução do Contrato, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências porventura verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 117, da Lei nº. 14.133/21.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21 as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

A multa prevista acima será a seguinte:

- A sanção não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

O impedimento de licitar previsto acima será a seguinte:

- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar acima será a seguinte:

- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 156 da referida lei, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

12. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Câmara Municipal;

As despesas da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da Câmara Municipal. Ressaltando-se que, à época da efetivação das aquisições/contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custa de cada Unidade Gestora solicitante;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo licitatório, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 141 da Lei 14.133/21, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas;

A liquidação da despesa ocorre no prazo de até 10 (dez) dias a contar do protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança;

No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos.

Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, as certidões negativas, ao fornecimento do objeto ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

13. DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS ENQUADRADAS NA LC N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Câmara Municipal, poderá revogar este processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

A anulação deste processo por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

A contratada é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da contratação.

A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Este termo de referência foi elaborado em conjunto pelos(as) senhores(as) abaixo identificados com base na demanda/necessidade de cada respectiva secretaria.

São Miguel/RN, 05 de dezembro de 2023.

Maria Lucineide Pereira de Lima
Diretora Geral

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

_____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),
_____ (CNPJ OU CPF Nº), sediada/residente no (a)
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos e temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à contratação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no termo de referência.

Local e Data

Atenciosamente,

ASSINATURA

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-2073 – CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),
_____(CNPJ OU CPF Nº), sediada/residente no (a)
(ENDEREÇO COMPLETO), **DECLARA**, para fins legais, a inexistência de
impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Atenciosamente,

_____ ASSINATURA

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-2073 – CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

____ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME,
____ (CNPJ OU CPF Nº, sediada/residente no (a)
(ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no procedimento, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art.7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma o presente.

ASSINATURA

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-2073 – CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, inscrito no CPF nº, representante da empresa inscrita no CNPM nº, com os devidos poderes, **DECLARO** para fins de cumprimento ao termo de referência e processo administrativo em epígrafe que em meu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção, como também, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN.

.....,/...../.....

Assinatura

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-2073 – CEP: 59920-000
[https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br](http://www.camarasaomiguel.rn.gov.br)

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 14868114

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 084 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camaramsm.rn.gov.br

Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o disposto no artigo 75. Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, *verbis*:

Art. 75 – É dispensável a Licitação:
II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1- O valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, Caput, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

2- Não foi despendido pela Câmara Municipal, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima mencionado, nos termos do art. 75, parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

3- O somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima mencionado, nos termo de art. 75, parágrafo 1º, II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

OBJETO:	Contratação de empresa para serviços de reinstalação, reparo e manutenção de câmeras de vigilância, incluindo toda a parte de cabeamento, configuração de sistema e rede e avaliação de câmeras existentes para possível reaproveitamento e reativação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Aviso de Contratação Direta e anexos.
VALOR TOTAL:	R\$: 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)
FORNECEDOR:	INFOTECH SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - LTDA
CNPJ:	10.623.524/0001-92

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 084 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camaramsm.rn.gov.br

Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

ENDEREÇO:	Rua Marluce Medeiros da Cunha, nº 150 - A, Bairro: Centro, CEP: 59.520-000 – Santana do Matos/RN.
-----------	--

Considerando ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

Resolve:

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN. Haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

A presente despesa correrá pelas seguintes dotações:

Os recursos necessários ao atendimento correrão do orçamento de 2023, **Órgão:** 01 – Poder Legislativo; **Unidade Orçamentária:** 001 – Câmara Municipal; **Função:** 01 – Legislativa; **Sub-função:** 031 – Ação Legislativa; **Programa:** 0001 – Processo Legislativo; **Projeto Atividade:** 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte de Recursos:** 1500.0000 – Recursos – Não vinculados de Impostos.

O Presente Termo de dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial do Órgão, em cumprimento ao disposto no Art.72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Santana do Matos/RN, 05 de Dezembro de 2023.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JERFESON DE MATOS ROCHA
Código Identificador: 01526225

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **TERMO**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Rua Antônio Salustio dos Santos, Centro, São Bento do Trairi/RN CEP: 59210000 CNPJ: 08.483.679/0001-29

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PROCESSO: 35/2023

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para a prestação de serviços de implantação de sistema informatizado de aplicativo de votação eletrônica e aplicativo mobile da entidade câmara de vereadores, contemplando treinamento, suporte técnico e licença de uso durante a vigência do contrato, para atender as necessidades da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTODOTRAIRI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75 II, da Lei federal 14.133/21.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

RESUMO DO PROCESSO

Lição n° 00021/2023

Dispensa de Lição n° 16/2023

Credor: **MDS SISTEMAS E LOCAÇÕES**

CPF/CNPJ: 51.461.592/0001-80

Valor Final: **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0013221 - • SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO PARA SISTEMA PAINEL DE VOTAÇÃO - MÓDULO CONTROLE - MÓDULO VEREADORES - MÓDULO PRESIDENTE - MÓDULO RELATÓRIOS • LICENÇA PARA APLICATIVO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA - SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTRO E DE EXIBIÇÃO DE VOTAÇÃO • APLICATIVO MOBILE DA ENTIDADE CÂMARA DE VEREADORES	Serviço	01

São Bento do Trairi/RN, 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ EDUARDO BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 01350064

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - **RESOLUÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Projeto de Resolução Nº 001/2023

Campo Grande-RN, 20 de novembro de 2023.

**Altera o inciso IV do artigo 16 do Regimento
Internº da Câmara Municipal de Campo
Grande-RN.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, no uso de suas atribuições legais amparada pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE** o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º O inciso IV do artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande/RN passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 - Na eleição da Mesa, observar-se-á o seguinte procedimento:
I - realização, por ordem do Presidente, da chamada regimental, para a verificação do "quórum";
II - observar-se-á o "quórum" de maioria simples para o primeiro e, se houver segundo escrutínio;
III - registro, junto à Mesa, individualmente ou por chapa, de candidatos previamente escolhidos pelas bancadas dos partidos ou blocos parlamentares;

IV - os pedidos de registro de candidatura, individualmente ou por chapa deverão ser entregues à Secretaria Legislativa, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para o início da sessão; (NR)

V - a posição dos candidatos na cédula única obedecerá à mesma ordem de registro, conforme o protocolo da Secretaria Legislativa;

VI - preparação da cédula única, com a indicação dos nomes dos candidatos e respectivos cargos, devidamente rubricada pelo Presidente em exercício e pelos Vereadores que estiverem secretariando os trabalhos;

VII - chamada dos Vereadores para que votem e anunciem seu voto, depois de assinarem a folha de votação;

VIII - apuração, acompanhada por uma comissão indicada pelo Presidente, mediante a leitura dos votos por este, que determinará a contagem;

IX - leitura, pelo Presidente, dos nomes dos votados para os respectivos cargos;

X - invalidação das dos registros de candidatura que não atendam ao

Rua Antônio Veras, 58 – Centro – Campo Grande/RN – CEP: 59.680-000

e-mail: câmara.campogrande@hotmail.com

Fone: (84) 3362-2061

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

disposto no inciso IV;

XI - redação, pelo Secretário e leitura pelo Presidente do resultado da eleição na ordem decrescente dos votos;

XII - realização de segundo escrutínio com os Vereadores mais votados para o mesmo cargo, que tenham obtido igual número de votos;

XIII - persistindo o empate, será declarado eleito o Vereador mais idoso e caso tenham a mesma idade, será considerado vencedor o mais votado na eleição municipal;

XIV - proclamação, pelo Presidente, do resultado final e posse imediata dos eleitos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 20 de novembro de 2023.

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN

VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Vice-Presidente

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
1º Secretario

JOSE NILSON GONDIM DE FARIAS
2º Secretario

Rua Antônio Veras, 58 – Centro – Campo Grande/RN – CEP: 59.680-000
e-mail: câmara.campogrande@hotmail.com
Fone: (84) 3362-2061

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas,

A presente proposição visa alterar o inciso IV do artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, alterando o prazo para o protocolo os pedidos de registro de candidatura para eleição da Mesa Diretora, os quais passarão a ser entregues à Secretaria Legislativa, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) hora antes do horário previsto para o início da sessão em que ocorrerá a eleição.

Tal medida visa trazer mais transparência e formalidade ao processo de escolha dos integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal, concedendo uma maior antecedência aos protocolos de pedidos de registro de candidatura.

Desta forma, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Campo Grande/RN, 20 de novembro de 2023.

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN

VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Vice-Presidente

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
1º Secretario

JOSE NILSON GONDIM DE FARIAS
2º Secretario

Rua Antônio Veras, 58 – Centro – Campo Grande/RN – CEP: 59.680-000
e-mail: câmara.campogrande@hotmail.com
Fone: (84) 3362-2061

Publicado por:
VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Código Identificador: 32744545

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO N° 054/2023

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2023.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 965/2022 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 10.598,20 (dez mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 965/2022.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 03 de Novembro de 2023

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Outros Serviços de Terceiro – PJ	1	500	3.3.90.39	R\$ 10.598,20
TOTAL						R\$ 10.598,20

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1	500	3.1.90.94	R\$ 10.598,20
TOTAL						R\$ 10.598,20

Publicado por:

Romeika Cibely Soares de Mata
Código Identificador: 30412211

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO N° 055/2023

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2023.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 965/2022 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 8.507,04 (oitomil, quinhentos e sete reais e quatro centavos) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 965/2022.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 21 de Novembro de 2023

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Outros Serviços de Terceiro – PJ	1	500	3.3.90.39	R\$ 8.507,04
TOTAL						R\$ 8.507,04

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1	500	3.1.90.94	R\$ 8.507,04
TOTAL						R\$ 8.507,04

Publicado por:

Romeika Cibely Soares de Mata
Código Identificador: 18527380

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 - 76

EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2023

ORIUNDO DA ARP N° 015/2022

Contrato que celebram entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.208.597/0001 - 76 e a empresa MASTER LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 07.656.489/0001-01.

OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de veículos para o uso exclusivo da Câmara Municipal de Mossoró/RN no desenvolvimento de suas atividades legislativas..

TABELA DESCRIPTIVA DO CONTRATO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITO (R\$) .	VALOR TOTAL (R\$)
25858	Locação por Diária de automóvel tipo Micro-ônibus rodoviário, capacidade de no mínimo 16 passageiros, ar condicionado, freios ABS, direção hidráulica. OBS: Com disponibilização de combustível e motorista pela Locadora.	DIARIA	36	450,00	16.200,00

VALOR TOTAL (R\$)	16.200,00
	Dezesseis mil e duzentos reais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 17 de junho de 1993.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 - 76

DA VALIDADE: 12 (doze) meses.

DA GERENCIA E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:

GESTOR:

FRANCIMAR HONORATO DOS SANTOS

Diretor Geral da CMM

CPF N° 076.837.074-49

FISCAL:

ANA KARINA DA S. F. NOBREGA DE ARAUJO

Matricula: 201202-2

Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte

Em 05 de dezembro de 2023

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 - 76

EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2023

ORIUNDO DA ARP N° 016/2022

Contrato que celebram entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.208.597/0001 - 76 e a empresa STELISON JAIME DA SILVA VALE inscrita no CNPJ/MF nº 26.537.990/0001-95.

OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de veículos para o uso exclusivo da Câmara Municipal de Mossoró/RN no desenvolvimento de suas atividades legislativas..

TABELA DESCRIPTIVA DO CONTRATO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITO (R\$) .	VALOR TOTAL (R\$)
25857	Locação por Diária de automóvel tipo Van, capacidade de no mínimo 08 passageiros, ar condicionado, freios ABS, direção hidráulica. OBS: Com disponibilização de combustível motorista e Locadora.	DIARIA	32	450,00	14.400,00
VALOR TOTAL (R\$)		14.400,00			
		Quatorze mil e quatrocentos reais			

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 17 de junho de 1993.

DA VALIDADE: 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 - 76

DA GERENCIA E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:

GESTOR:

FRANCIMAR HONORATO DOS SANTOS

Diretor Geral da CMM

CPF Nº 076.837.074-49

FISCAL:

ANA KARINA DA S. F. NOBREGA DE ARAUJO

Matricula: 201202-2

Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte

Em 05 de dezembro de 2023

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - ATA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº15/2023

APROVA O PARECER SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AREZ /RN, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

A Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, aprova e o Presidente promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Ficam aprovados o Parecer Prévio o Acórdão nº 405/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, referente as Contas de Governo do Município de Arez/RN, referente ao exercício de 2017(Processo nº003767/2021-TC) e (Processo Administrativo nº 20232607511/2023-CMA) que foram favoráveis a EXTINÇÃO E PUNIBILIDADE DO RESPONSÁVEL PELAS CONTAS DE GOVERNO DE 2017.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 12 de setembro de 2023.

Kleyber Basílio Chacon

Presidente/CFO

Jone Chacon do Nascimento
Vice-Presidente /CFO

Emanuel Justino da Silva Souza
Membro/CFO

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 01513051

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - ATA



ATA DANONA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DO ANO DE 2023

Ata danona sessão ordinária da terceira sessão legislativa, da 15ª legislatura, da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2023, na sede da Câmara Municipal, Palácio Francisco Pedro Neto, centro desta cidade. Sob a Presidência da senhora vereadora **ALDEÍSA LEMOS DA SILVA** e presentes os seguintes vereadores: **ANTONIA ROZINEIDE DA SILVA, FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA, ANAILSON OLIVEIRA NUNES, JHONATAN FERNANDES DE MESQUITA, RAIR DE OLIVEIRA CUNHA, AMURAN OLIVEIRA DANTAS** e **IRANDIR NUNES DE OLIVEIRA**. Ausência constatada do Vereador **GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA**. Às dezesseis horas e sete minutos (16h07min) a senhora presidente **ALDEÍSA LEMOS** declarou aberta a sessão, depois de conferir o livro de frequência e verificar a existência de quórum regimental. Na sequência, deu início aos trabalhos, solicitando os presentes que juntos rezassem a oração que o senhor Deus nos ensinou, o “pai nosso”. Dando início ao **pequeno expediente**, a senhora Presidente determinou a leitura pelo Assessor Jurídico da ata das sessões anteriores. Realizada a discussão, a ata foi aprovada sem qualquer retificação ou impugnação, seguindo para publicação no Diário Oficial da FECAM/RN, nos termos do art. 2º, §1º, da Resolução n. 022/2022. Não foram apresentadas proposições no **pequeno expediente**. Encerrado o **pequeno expediente**, a senhora Presidente deu início ao **grande expediente**, indagando aos senhores parlamentares se fariam uso da tribuna no horário destinado aos oradores inscritos, ocasião em que nenhum edil manifestou interesse em falar. Não havendo oradores inscritos, a senhora Presidente deflagrou a **Ordem do Dia**. Na **Ordem do Dia**, o primeiro item da pauta foi o Projeto de Lei n. 032/2023 – Autor **Poder Executivo** – “Estima a receita e fixa a despesa do Município de ANTONIO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

MARTINS para o exercício de 2024 e determina outras providências". Realizada regularmente a discussão, a senhora Presidente colocou em votação o PL do Executivo n. 032/2023, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, seguindo a sanção do senhor Prefeito. O segundo item da pauta foi o Projeto de Lei n. 033/2023 – Autor Poder Executivo – "Dispõe sobre a elaboração do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências". Realizada regularmente a discussão, a senhora Presidente colocou em votação o PL do Executivo n. 033/2023, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, seguindo a sanção do senhor Prefeito. Na sequência, o terceiro item da pauta foi o Requerimento n. 021/2023, de autoria da Vereadora ANTONIA ROZINEIDE, requerendo do Poder Executivo a pavimentação da frente da UBS Margarida Lopes dos Santos, situada na Vila Pintada. Realizada regularmente a discussão do Requerimento n. 021/2023, a senhora Presidente colocou em votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. O quarto e último item da pauta foi o Requerimento n. 022/2023, de autoria do Vereador RAIR CUNHA, requerendo a construção de passagem molhada entre o Pico Branco e a Manicoba, zona rural deste Município. Realizada regularmente a discussão, a senhora Presidente colocou em votação o Requerimento n. 022/2023, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Todos os requerimentos aprovados serão encaminhados ao Poder Executivo mediante ofício. Nada mais havendo para discutir, a senhora presidente ALDEISA LEMOS DA SILVA informou que a próxima sessão ordinária ocorrerá de acordo com o calendário de sessões publicado, finalizando a sessão, agradecendo a presença da senhora Vereadora, dos senhores Vereadores e servidores da Casa, dando por encerrada a presente sessão às dezesseis horas e vinte minutos (16h20min), oportunidade em que solicitou a mim, secretário da mesa, que lavrasse a presente Ata a qual será aprovada por todos os presentes e assinada pela Presidente e pelos secretários, na forma regimental.

Plenário "Ver. Venceslau José de Sousa", 20 de outubro de 2023.

Aldeisa Lemos da Silva

Presidente

Fernanda Margarida Lopes dos Santos

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

1º Secretário

2º Secretário

Publicado por:
Àldeisa Lemos da Silva
Código Identificador: 38141772

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **PARECER**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO-CFO
Relatório Final sobre a LOA para o exercício de 2024.

PARECER Nº 12/2023/CFO/CMA

,
PROJETO DE LEI Nº 23/2023
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024..

I-RELATÓRIO

O Vereador Jone Chacon do Nascimento, do PSB, membro Vice- Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento –CFO , designado pelo Vereador Keyber Basílio Chacon , Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento-CFO, conforme despacho datado, em 31/10/2023, recebido por este relator em 01 /11/2023.para analisar o Projeto de Lei nº23/2023-PLOA para o exercício financeiro de 2024 de iniciativa do Poder Executivo de autoria do Senhor Bergson Iduino de Oliveira , prefeito Municipal de Arez/RN.

Em análise à matéria em tela e com amparo legal do Regimento Interno desta Casa que afirma que o Projeto de lei quanto ao aspecto de iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais , visto que este ancorado ao Art. 54,Ido Regimento Interno , tendo em vista que compete ao Município legislar sobre matérias de competência exclusiva do Poder Executivo de conformidade com preceitua aoArt.39 II da Lei Orgânica Municipal –LOM .

A despesa com a saúde que tem cálculo vinculado ao total de Receitas de Impostos e Transferências no valor de R\$ 48.737.576,00(quarenta e oito milhões e setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e reais).para uma despesa com a manutenção e desenvolvimento da saúde com um percentual de 26,26% (vinte e seis , vírgula vinte seis por cento).

Quanto a despesa com a educação no ensino , atendendo as determinações constitucionais com a previsão da Receita de Impostos e Transferências constitucionais para base de cálculo no valor de R\$ 50.015..891,00(cinquenta milhões m quinze mil , oitocentos e noventa e um reais) com percentual mínimo previsto no orçamento correspondente a 25% (vinte e cento por cento).

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

No art.2º do Projeto de Lei em questão cita que a receita total estimada no valor de R\$ 78.222.315,00(setenta e oito milhões , duzentos e vinte e dois mil, trezentos e quinze reais), no seu parágrafo único que será debitado automaticamente para o FUNDEB o valor de R\$ 9.222.315,00 (nove milhões , duzentos e vinte e dois mil, trezentos e quinze reais,), que corresponde ao percentual aplicado na MDE correspondente ao percentual de 18,44% (dezoito vírgula , quarenta e quatro por cento).

A previsão de uma receita Líquida no valor de R\$ 69.000.000,00(sessenta e nove milhões reais),, conforme previsão no art.2º, Parágrafo único do presente Projeto de Lei.

No art.3º diz que a receita decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e capital , na forma da legislação.

Conforme a tabela no Capítulo I do projeto de Lei a Receita Corrente estima é no valor de R\$ 68.380.000,00 (sessenta e oito milhões , trezentos e oitenta mil reais) e uma Receita de Capital no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).

1-Na tabela II com despesa por Poder e Órgão, temos o seguinte:

Especificação da Despesa	Fixada para 2023	Fixada para 2024	%
I-PODER LEISLATIVO	2.659.066,00	3.110.000,00	16,96
Câmara Municipal	2.2.659.066,00	3.110.000,00	16,96
II-PODER EXECUTIVO	58.285.934,00	65.890.000,00	13,05%
Gabinete do Prefeito	1.969.000,00	1.632.040,00	-17,11
Sec. Municipal do Plan e Finanças	823.800,00	932.800,00	13,23
Sec. Mul. De Tributação	607.400,00	564.000,00	-7,15
Sec. Mul. da Administração e dos Recursos Humanos	3.739.093,00	4.779.287,00	26,47
Sec. Mul de Educação	27.739.093,00	29.731.774,00	7,18
Sec. Mul de Infraestrutura	5.148.500,00	6.847..234,00	32,99
Sec. Mul de Saúde	12.158.900,00	12.734.150,00	4,73
Sec. Mul de Trabalho, Hab e Assisência Social	2.986.000,00	3.191.000,00	6,86
Sec. Mul,de Esporte , Lazer, Turismo e Cultura	1.588.000,00	2.604.800,00	64,03
Sec. Mul de Agricultura	959.000,00	1.686.315,00	75,84
Sec. Mul do Meio Ambiente	566.000,00	586.400,00	3,60
TOTAL	60.945.000,00	68.400.000,00	12,22
Reserva de Contingência	555.000,00	600.000,00	8,11%
TOTAL GERAL	61.500.000,00	69.000.000,00	12,20%

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

2- Análise do Anexo na Proposta Orçamentária (PLO nº23/2023-PLOA para 2024) que se refere a despesa orçamentária ação e órgão.

2.1 – Unidade Orçamentária :01001- **CÂMARA MUNICIPAL**- Na Câmara Municipal consta 06(seis) ações no valor de R\$ 3.110.000,00 (três milhões , cento e dez mil reais) , sendo 04(quatro) ações com despesa de custeio que tem valor orçado em R\$ 2.981.000,00 (dois milhões , novecentos e oitenta e um mil reais).A despesa de capital têm duas ações no valor de R\$ 129.000,00(cento e vinte nove mil reais). N orçamento da Câmara para o exercício de 2024 foi incluída uma ação de código 2200- Verbas Indenizatória no valor de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais).

2.2-Unidade Orçamentária :02.001- **GABINETE DO PREFEITO**- No Gabinete do Prefeito 08(oito) ações no valor de R\$ 1.632.040,00(um milhão , seiscentos e trinta dois mil e quarenta reais). Sendo apenas uma despesa de capital que é ação :1003- Aquisição de Equipamento e Material Permanente no valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais).

2.3- Unidade Orçamentária :02.002-SEC. MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS- Na Secretaria Municipal do Planejamento e das Finanças consta 03(três) ações no valor da despesa de R\$ 932.800,00(novecentos e trinta e dois mil e oitocentos reais), sendo uma ação :1096- Aquisição de Equipamentos e Material de despesa de capital no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais).

2.4-A Unidade Orçamentária:02.003- **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**- Na Secretaria Municipal de Tributação possui 03(três) ações que tem despesa custeada em R\$ 564.000, 00 (quinhentos e sessenta e quatro reais).Sendo uma ação :1150- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais).

2.5-Unidade Orçamentária :02.004- SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – Na Sec. Municipal da Administração e dos Recursos Humanos possui 09(nove) ações, sendo 04 (quatro) de manutenção as demais a descrição a seguir:

2.5.1 – Ação :1144- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 61.287,00(sessenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais).

2.5.2-Ação:2007- Amortização da Dívida Fundada junto ao PASEP no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

2.5.3-Ação :2012-Amortização da Dívida Fundada junto a CAERN no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais).

2.5.4-Ação:2109- Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS no valor de R\$ 1.015.000,00(um milhão e quinze mil reais).

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

Observa-se que faltou a Ação :2026- Amortização da Dívida Fundada junto ao FGTS , conforme consta no PPA, LDO para o exercício financeiro de 2024.

2.6- Unidade Orçamentária:02.005- SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Na Sec. Municipal de Educação 31(trinta e uma) ações com dotação orçamentária fixada em R\$ 29.731.774,00(vinte e nove milhões , setecentos e trinta e um mil e setecentos e setenta quatro reais).Sendo 04(quatro) ações de capital , conforme especificação a seguir no valor total da despesa fixada no valor de R\$ 1.943.050,00 (um milhão , novecentos e quarenta e três mil e cinquenta reais).

2.6.1-Ação:1100- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 290.000,00(duzentos e noventa mil reais).

2.6.2-Ação :1117- Construção, Ampliação e Reformas de Escolas no valor de R\$ 1.178.050,00 (um milhão , cento e setenta e oito mil e cinquenta reais).

2.6.3-Ação:1120-Construção do Complexo, Desportivos Municipal – Multiuso no valor fixado em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte reais).

2.6.4-Ação :1123-Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos e Material Permanente foi fixado no valor de R\$ 255.000,00(duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

2.7- Unidade Orçamentária: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – Na Secretaria Municipal da Infraestrutura 14(quatorze) ações com a despesa fixada em R\$ 6.847.234,00(seis milhões , oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos e trinta e quadro reais).Sendo 07(sete) ações de despesa de capital no valor fixado em R\$ 2.445.234,00(dois milhões , quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais).São as seguintes ações:

2.7.1-Ação\;1041- Construção, Instalação e Reforma de Praças com despesa fixada em R\$ 210.000, 00 (duzentos e dez mil reais).

2.7.2-Ação:1042- Construção e Ampliação de Cemitérios e Centro de Velório no valor fixado em R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais).

2.7.3- Ação:1086- Aquisição e Desapropriação de Imóveis com a despesa fixada em R\$ 100.000,00(cem mil reais).

2.7.4-Ação:1093- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente com a despesa fixada em R\$ 440.000,00(quatrocentos e quarenta mil reais).

2.7.5-Ação:1095- Construção do Centro de Beneficiamento de Pescados com despesa fixada no valor de R\$ 24.000,00(vinte e quatro reais).

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

2.7.6-Ação:1125- Construção, Manutenção e Reforma de Ciclovias e Calçadas com despesa fixada em R\$ 270.000,00(duzentos e setenta mil reais).

2.7.7-Ação:2182- Pavimentação, Manutenção e Drenagem de Ruas e Avenidas com Paralelepípedos e asfalto com despesa fixada em R\$ 1.191.234,00(um milhão, cento e noventa e um reais e duzentos trinta e quatro reais).

2.8- Unidade Orçamentária:**02.007- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Na Secretaria Municipal de Saúde com despesa fixada no Valor de R\$ 3.018.000,00(três milhões , dezoito mil reais). Sendo que ação:2059-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 3.003.000,00 (três milhões e três mil reais) sendo todo de outras fontes , sendo zero recurso do Tesouro Municipal.

2.9-Unidade Orçamentária:**02.008- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social , onde tem uma despesa fixada no valor de R\$ 956.000,00(novecentos e cinquenta e mil reais).

2.9.1- Ação:1174-Construção de Casas Populares com despesa fixada no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) , sendo R\$ 5.000,00(cinco mil reais) do Tesouro Municipal e o restante do recurso de outras fontes.

2.10-Unidade Orçamentária:**02.009-SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE , DO LAZER , DO TURISMO E DA CULTURA** – Na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer , do Turismo e da Cultura possui 16(dezesseis) ações com a despesa fixada no valor de R\$ 2.604.800,00(dois milhões , seiscentos e quatro mil e oitocentos reais), onde possui as seguintes ações com despesa de capital no valor de R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais) , conforme relação a seguir:

2.10.1-Ação:1012- Aquisição de Equipamentos e Material permanente no valor fixado em R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

2.10.2- Ação:1087- Construção , Reforma e Manutenção do Ginásio de Esporte com despesa fixada em R\$ 40.000,00(quarenta mil reais).

2.10.3-Ação:1127- Construção, Reforma e Instalação de Quadra de Esportes no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais).

2.10.4-Ação:1139-Construção , reforma e manutenção de espaços esportivos com despesa fixação no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

2.10.5-Ação:1176-Aquisição e Desapropriação de Imóveis com despesa fixada no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

2.11-Unidade Orçamentária:02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – Na Secretaria Municipal da Agricultura possui 12(doze) ações com despesa fixada no valor de R\$ 1.686.315,00(um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil e trezentos e quinze reais) com apenas 02(duas) parcelas no valor de R\$ 130.000,00(cento e oitenta mil reais), conforme especificação a seguir:

2.11.1-Ação:1088- Construção, Reforma e Manutenção de Mercado Público no valor fixado de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais).

2.11.2-Ação:1105- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

2.12-Uniudade Orçamentária:02.0011- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - Na Secretaria Municipal do Meio possui 05(cinco) ações no valor fixado em R\$ 586.600,00(quinhentos e oitenta e seis centavos e seiscentos reais).Tendo apenas uma ação:**1085-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente** com a despesa fixada em R\$ 20.000,00(vinte mil reais).

2.13- Unidade orçamentária:02.013-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE conta com 25(vinte cinco) ações no fixado de R\$ 9.716.150,00 (nove milhões , setecentos e dezesseis mil e cento e cinquenta reais).Contendo as seguintes ações de despesa de capital , conforme descrição a seguir:

2.13.1-Ação:1018-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente com despesa fixada no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais).

2.13.2- Ação:1074-Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico e Odontológico no valor fixado de R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

2.13.3-Ação:1076- Aquisição de Equipamento e material Permanente no valor fixado em R\$ 44.000,00(quarenta e quatro mil reais).

2.13.4- Ação:1078-Cosntrução , reforma e instalação de academia ao Ar Livre com despesa fixada em R\$ 28.000,00(vinte e nove mil reais).

2.13.5-Ação:1079-Aquisição de veículos –Ambulância com despesa fixada em R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais).

2.13.6-Ação:1109- Construção, Reforma , Ampliação e Manutenção de Unidade de Saúde com despesa fixada em R\$ 52.000,00(cinquenta e dois mil reais).

2.13.7-Ação :1140- Aquisição de veículo com despesa fixada em R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais).

2.13.8-Ação:2160-Aquisição de Imóveis com despesa fixada no valor R\$ 20.000.00(vinte mil reais).

2.13.8-Ação:2175- Construção de Centro de Referênciia de Saúde com despesa fixada em R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais).

2.14- A DESPESA COM A SAÚDE SERÁ DE :

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

2.14.1- Secretaria Municipal de Saúde despesa fixada em R\$ 3.018.000,00
2.14.2-Fundo Municipal de Saúde a despesa fixada em R\$ 9.716.150,00
Total deR\$ 12.734.150,00

2.15- Unidade orçamentária:02.014- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A unidade orçamentária tem uma despesa fixada em R\$ 2.235.000,00 (dois milhões , duzentos e trinta cinco reais), onde constam as ações de despesa de capital , conforme descrição a seguir:

2.15.1-Ação :1070- Aquisição de veículo com despesa fixada em R\$ 40.000,00(quarenta mil reais).

2.15.2-Ação :1071- Construção , Manutenção e Reforma dos Prédios Vinculados a SEMTHAS com despesa fixada no valor de R\$ 51.000,00(cinquenta e um mil reais).

2.15.3-Ação :1073-Construção e Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social –CREAS.

2.15.4-Ação:2174-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2.16 - A DESPESA COM ASSISTÊNCIA SOCIAL SERÁ DE :

2.16.1- Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social fixada em R\$ 956.000,00

2.16.2-Fundo Municipal de Assistência Social fixada em R\$ 2.235.000,00

Total da Despesa no valor de R\$ 3.191.000,00 (três milhões , cento e noventa e um mil reais).

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

2.17-DESPESA ORÇAMENTÁRIA DE PROGRAMA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TIPO	DESCRIÇÃO	TOTAL	RECURSOS	
			TESOURO MUNICIPAL	OUTRAS FONTES
U.O	01.001-CÂMARA MUNICIPAL	3.110.000,00	3.110.000,00	0,00
PROGRAMA	00001-Gestão e Ação Legislativa	2.981.000,00	2.981.000,00	0,00
PROGRAMA	00002-Infraestrutura Legislativa	129.000,00	129.000,00	0,00
U.O	02.001-GABINETE DO PREFEITO	95.200,00	95.000,00	0,00
U.O	02.002-SEC. MUL. DO PLAN. E DAS FINANÇAS	12.000,00	12.000,00	0,00
U.O.	02.004-SEC. MULK. DA ADM. E DOS REC.HU,ANOS	40.000,00	40.000,00	0,00
PROGRAMA	0011-Modernização e Otimização da Gestão	147.200,00	147.200,00	0,00
U.O.	02.003- SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	24.000,00	24.000,00	0,00
PROGRAMA	0013-Modernização Reestruturação e Manutenção da Administração Tributária	24.000,00	24.000,00	0,00
U.O.	02.008-SEC. MUL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	925.000,00	878.000,00	47.000,00
U.O.	02.014-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.017.000,00	780.000,00	237.000,00
PROGRAMA	0015-Fortalecimento da Gestão das Ações e dos Serviços Sócioassistenciais	1.942.000,00	1.658.000,00	284.000,00
U.O.	02.014- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	216.000,00	145.000,00	71.000,00
PROGRAMA	0016-EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SÓCIO ASSISTENCIAL	216.000,00	145.000,00	71.000,00
U.O.	02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO , HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.000,	21.000,00	10.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

PROGRAMA	0017- PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	31.000,00	21.000,00	10.000,00
U.O.	02.001-GABINETE DO PREFEITO	1.536.840,00	1.536.840,00	0,00
U.O.	02.002-SEC. MUL. DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS	907.600,00	907.600,00	0,00
U.O.	02.003-SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	540.000,00	540.000,00	0,00
U.O.	02.004-SE, MUL. DA ADM. E DOS RECURSOS HUMANOS	4.678.000,00	3.490.000,00	1.096.000,00
U.O.	02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.787.000,00	0,00	3.787.000,00
U.O.	02.006-SEC. MUL.DA INFRAESTRUTURA	4.586.000,00	3.490.000,00	1.093.000,00
U.O.	02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.600,00	10.000,00	5.000,00
U.O.	02.009- SEC. MUL. DO ESPORTE , DO LAZER , DO TURISMO E DA CULTURA	2.185.200,00	2.185.000,00	0,00
U.O.	02.010-SEC. MUL. DA AGRICULTURA	1.324.315,00	1.289.315,00	35.000,00
U.O.	02.011-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	530.000,00	530.000,00	0,00
U.O.	02.012- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00
U.O.	02.014-FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	951.000,00	460.000,00	491.000,00
PROGRAMA	0018-GESTÃO , MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	21.641.555,00	15.927.555,00	5.714.000,00
U.O.	02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.222.050,00	0,00	1.222.050,00
PROGRAMA	0020-INCREMENTO E MELHORA DA REDE ESCOLAR	1.222.050,00	0,00	1.222.050,00
U.O.	02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23.799.824,00	0,00	23.799.824,00
PROGRAMA	0022-FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.799.824,00	0,00	23.799.824,00
U.O.	02.005- SECREATRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	170.000,00	0,00	170.000,00
PROGRAMA	0023-FOMENTAR TECNOLOGIA E A GESTÃO DA INFORMÁTICA	170.000,00	0,00	170.000,00
U.O.	02.010- SECRETARIA MUL. DE AGRICULTURA	122.000,00	122.000,00	0,00
PROGRAMA	0025- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	122.000,00	122.000,00	0,00
U.O.	02.006- SEC. MUL. DA INFRAESTRUTURA	1.887.234,00	355.234,00	1.532.000,00
PROHGRAMA	0026- PROGRAMA DE REORDENAMENTO - INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTO	1.887.234,00	355.234,00	1.532.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

	PÚBLICOS , SISTEMA VIÁRIO , TRANSPORTE E USO SO SOLO			
U.O.	02.007-SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	3.003.000,00	0,00	3.003.000,00
U.O.	02.013-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.349.150,00	0,00	9.349.150,00
PROGRAMA	0027- FORTALEIMENTO DO ACESSO EMELHORIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	12.352.150,00	0,00	12.352.150,00
U.O.	02.013-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	313.000,00	0,00	313.000,00
PROGRAMA	0028-IMPLANTAÇÃO,EXPANSÃO , MODERNIZAÇÃO E MILHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE SAÚDE	313.000,00	0,00	313.000,00
U.O.	02.002-SEC. MUL DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS	13.200,00	13.200,00	0,00
PROGRAMA	0030-AMPLIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS DA GESTÃO MUNICIPAL	13.200,00	13.200,00	0,00
U.O.	02.005- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	752.900,00	0,00	752.900,00
PROGRAMA	0031- ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	752.900,00	0,00	752.900,00
U.O.	02.013-FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE	15.000,00	0,00	15.000,00
PROGRAMA	0216-FORTALECER A REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.000,00	0,00	15.000,00
U.O.	02.009-SEC. MUL. DO ESPORTE , DO LAZER . DO TURISMO E DA CULTURA	419.600,00	169.600,00	250.000,00
PROGRAMA	0218- PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO , ESPORTE , LAZER E CULTURA	419.600,00	169.600,00	250.000,00
U.O.	02.006- SEC. MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	30.000,00	30.000,00	0,00
PROGRAMA	0221-MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	30.000,00	30.000,00	0,00
U.O.	02.004-SEC. MUN. DA ADM E DOS RECURSOS HUMANOS	61.287,00	37.287,00	24.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

U.O.	02.010- SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA	30.000,00	30.000,00	0,00
PROGRAMA	0223-OTIMOIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	91.287,00	67.287,00	24.000,00
U.O.	02.006-SEC. MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	24.000,00	24.000,00	0,00
U.O.	02.010-SEC. MUNICIPAL DA AGROCULTURA	80.000,00	80.000,00	0,00
PROGRAMA	0224-PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA	104.000,00	80.000,00	24.000,00
U.O.	02.006-SEC.MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	300.000,00	70.000,00	230.000,00
U.O.	02.010-SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA	130.000,00	40.000,00	90.000,00
PROGRAMA	0225-PROGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA	430.000,00	110.000,00	320.000,00
U.O.	02.014- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	10.000,00	10.000,00
PROGRAMA	0226-EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA SÓCIO ASSISTENCIAL	20.000,00	10.000,00	10.000,00
U.O.	02.011- SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE	20.000,00	10.000,00	10.000,00
PROGRAMA	1102-MELHORAMENTO DE BENSE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUL. DO MEIO AMBIENTE	20.000,00	10.000,00	10.000,00
U.O.	02.013-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	39.000,00	0,00	39.000,00
U.O.	02.014-FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.000,00	9.000,00	22.000,00
PROGRAMA	1119-ENFRETAMENTO DA COVID-19	70.000,00	9.000,00	61.000,00
TOTAL		69.000.000,00	22.065.076,00	46.034.924,00
FISCAL		52.714.850,00	19.392.076,00	33.322.774,00
SEGURIDADE		16.285.150,00	2.673.000,00	

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

II- FUNDAMENTAÇÃO

1-De acordo com o art.75 da LOM que diz que elaboração e a execução da Lei orçamentária deverá obedecer ás regras estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e normas do Direito Financeiro .

2-De acordo com o art.76,III, da LOM , o Projeto de Lei nº23/2023 –PLOA para o exercício de 2024, o Projeto de Lei foi enviado no prazo , conforme previsão até o dia 15 de outubro , e o referido foi encaminhado a esta Casa em 11 de outubro de 2023.

3-De acordo com o art.77 da LOM diz que a Câmara não aprovando , no prazo da Lei , o Projeto de Lei Orçamentária a sanção será sancionada como lei , pelo Prefeito, o Projeto originário do Executivo.

4-O art.78 da Lei Orgânica caso seja rejeitados pela Câmara o Projeto de Lei orçamentária anual prevalecerá para o ano seguinte , o orçamento do exercício do exercício em curso , aplicando -se atualizando dos valores.

5-De acordo com a Lei Orgânica Municipal no seu artigo 39 diz o seguinte:

Art.39.São de iniciativa exclusiva do Prefeito às leis que desponham sobre:

(...)

Parágrafo único. Nos projetos de iniciativa do Prefeito não serão admitidas emendas que aumente direta ou indiretamente a despesa proposta ou diminua a receita , nem que altere a criação de cargos ou funções salvo quando:

I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual de Investimentos, e com a Lei de Diretrizes orçamentárias;

II-indique a fonte de recursos , admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas , excluindo -se as que se destinam a pessoal e as encargos ou serviço da dívida.

7-O Estatuto da cidade (Lei Federal nº10.257,de 10 de junho de 2001) , introduziu disposições a respeito dos PPAs, Lodos e da Lei Orçamentária em seu art.44.

“Art.44. No âmbito municipal , a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea ” f” do inciso III do art.4º desta Lei incluirá a realização de debate . audiências , consulta públicas sobre as propostas do Plano plurianual , da Lei e Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual , como conclusão obrigatória para sua aprovação na Câmara Municipal.”

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

Conforme conhecimento deste relator que houve realização de audiência pública sobre a elaboração da Proposta Orçamentárias para o exercício , como também para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias é necessário que a Câmara solicite ao Poder Executivo informação sobre a realização das audiências.

Não houve emendas , apenas foi apresentado uma mensagem aditiva por parte do Poder Executivo apresentou a Mensagem Aditiva nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 23/2023, reduziu a dotação da ação 2109-Amortização da Dívida Funda da junto ao INSS no valor de R\$ 450.000,00 para acrescentar na dotação da Ação:2006-Dívida Fundada junto ao FGTS no valor de R\$ 450.000,00, existente na Unidade Orçamentária :02.004- Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos .

II- CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nos fundamentos expostos , este relator analisando o projeto , a Mensagem do Prefeito, constatamos que em linhas gerais as disposições supra forma atendidas as questões mais específicas (como aquelas transcritas pela LRF, por exemplo), estão no âmbito de análise da Comissão de Finanças e Orçamento -CFO, enquanto questões de pertinência será ou não dos programas e ações , devem ser debatidos pelo Plenário.

É o parecer , salvo melhor juízo.

Sala das Comissões , 04 de dezembro de 2023.

**JONE CHACON DO NASCIMENTO
RELATOR /CFO**

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO RELATOR

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

À Comissão de Finanças e Orçamento -CFO em reunião realizada no dia 04 de dezembro de 2023, opinou favorável pela aprovação do Relatório Final sobre o Projeto de lei nº23/2023 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Arez para o exercício de 2023 juntamente com a Mensagem Aditiva nº01/2023 ao Projeto analisando o projeto sobre o prisma das Finanças e do orçamento.

Sala das Comissões ,04 de dezembro de 2023.

KLYBER BASÍLIO CGACON
PRESIDENTE/CFO

JONE CHACON DO NACIMENTO
VICE-PRESIDENTE/CFO

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 67381314

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1792

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.